

**O SETOR DE DEFESA BRASILEIRO NO EXTERIOR: DESAFIOS,
OPORTUNIDADES E SUBSÍDIOS PARA A REVISÃO DOS DOCUMENTOS DE
DEFESA**

Autores:

Pedro Silva Barros

Técnico de Planejamento e Pesquisa na Diretoria de Estudos Internacionais (Dinte) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Raphael Camargo Lima

Pesquisador vinculado ao Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional na Dinte/Ipea

Paula Macedo Barros

Pesquisadora vinculada ao Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional na Dinte/Ipea

Cidade:

Brasília

Editora:

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Ano:

2024

Edição:

1ª

JEL:

F52; H56; N46.

DOI:

<http://dx.doi.org/10.38116/td<td2973>-port>

O Ipea informa que este texto é uma publicação expressa e, portanto, não foi objeto de padronização, revisão textual ou diagramação pelo Editorial e será substituído pela sua versão final uma vez que o processo de editoração seja concluído.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Governo Federal

Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministra Simone Nassar Tebet

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidenta

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

Diretor de Desenvolvimento Institucional

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

**Diretora de Estudos e Políticas do Estado,
das Instituições e da Democracia**

LUSENI MARIA CORDEIRO DE AQUINO

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

CLÁUDIO ROBERTO AMITRANO

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais**

ARISTIDES MONTEIRO NETO

**Diretora de Estudos e Políticas Setoriais,
de Inovação, Regulação e Infraestrutura**

FERNANDA DE NEGRI

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

CARLOS HENRIQUE LEITE CORSEUIL

Diretor de Estudos Internacionais

FÁBIO VÉRAS SOARES

Chefe de Gabinete

ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA

Coordenador-Geral de Imprensa e Comunicação Social

ANTONIO LASSANCE

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Texto para Discussão

Publicação seriada que divulga resultados de estudos e pesquisas em desenvolvimento pelo Ipea com o objetivo de fomentar o debate e oferecer subsídios à formulação e avaliação de políticas públicas.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2023

Barros, Pedro Silva

O Setor de defesa brasileiro no exterior : desafios, oportunidades e subsídios para a revisão dos documentos de defesa (Publicação Expressa) / Pedro Silva Barros, Raphael Camargo Lima, Paula Macedo Barros. – Brasília, DF : Ipea, 2024.

80 p. : il., mapas. – (Texto para Discussão ; n. 2973).

Inclui Bibliografia.

1. Defesa. 2. Militares. 3. Política de Defesa. 4. Missões no Exterior. I. Lima, Raphael Camargo. II. Barros, Paula Macedo. III. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IV. Título.

CDD 355

Ficha catalográfica elaborada por Elizabeth Ferreira da Silva CRB-7/6844.

Como citar:

BARROS, Pedro Silva; LIMA, Raphael Camargo; BARROS, Paula Macedo. **O Setor de defesa brasileiro no exterior** : desafios, oportunidades e subsídios para a revisão dos documentos de defesa (Publicação Expressa). Brasília, DF : Ipea, fev. 2024. 80 p. : il. Mapas. (Texto para Discussão, n. 2973). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2973>-port

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2973>-port.

JEL: F52; H56; N46.

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e ePUB (livros e periódicos).

Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

O SETOR DE DEFESA BRASILEIRO NO EXTERIOR: DESAFIOS, OPORTUNIDADES E SUBSÍDIOS PARA A REVISÃO DOS DOCUMENTOS DE DEFESA

SINOPSE

O objetivo do presente trabalho é oferecer uma visão panorâmica da atuação internacional do setor de defesa brasileiro a partir de dados que não haviam sido compilados em estudos anteriores e analisar a atuação do setor de defesa por meio de estudo exploratório sobre as principais missões militares brasileiras no exterior no período recente. Adicionalmente, tem o intuito oferecer dados para subsidiar a avaliação da política de defesa, apoiar o seu planejamento e colaborar com o controle democrático sobre o setor. Conclui-se que: i) há pouco detalhamento e direcionamento do Ministério da Defesa para a atuação internacional do setor, ii) há concentração desproporcional nas interações com os Estados Unidos, iii) há desequilíbrio na ênfase às instituições hemisféricas vinculadas à Organização dos Estados Americanos em detrimento de outras instituições internacionais, iv) crescente peso da Colômbia, que se sobrepôs à Argentina como principal destino de interações regionais; v) houve aumento relativo de missões técnicas e assessorias militares em países do entorno estratégico e vi) as funções em empresas e comissões de aquisição são condizentes com os principais programas estratégicos de defesa e origem dos equipamentos brasileiros, mas devem ser aprimoradas. Por fim, são apresentadas 14 recomendações de políticas públicas.

Palavra-chave: Defesa; Militares; Política de Defesa; Missões no Exterior

JEL: F52; H56; N46.

ABSTRACT

This paper aims to offer a panoramic view of the international performance of Brazilian defense sector. Based on an exploratory study from a new dataset, our goal is to analyze both the international performance of the Brazilian defense sector and the country's foreign military missions in the recent period. Additionally, the study offers a novel dataset to assess defense policy, support planning, and collaborate with democratic controls over the defense sector. The study's conclusion are as follows: i) there is a low political direction from the Brazilian Ministry of Defense on international missions; ii) there is a disproportionate concentration of interactions with the United States; iii) there is an imbalance in the emphasis on hemispheric institutions linked to the Organization of American States in relation to other international institutions; iv)

there is a growth of the regional interactions with Colombia, which overtook Argentina as the main destination for regional interactions; v) there was a relative increase in technical missions and military consultancies in Brazil's strategic surrounding countries; and vi) posts in companies and acquisition commissions are consistent with the main strategic defense programs and the origins of Brazilian defense equipment, but they must be improved. Finally, the study presents 14 public policy recommendations

Keywords: Defense; Military; Defense Policy; International Missions

JEL: F52; H56; N46.

1 INTRODUÇÃO

A política de defesa é uma política pública com características especiais¹ (Duarte, 2022; Giesteira, Matos e Ferreira, 2021; Rudzit e Casarões, 2015). Além de regular o preparo e o emprego do aparato militar do Estado (Proença Júnior e Diniz, 1998), também tem a função de apoiar os interesses brasileiros no exterior. Para tanto, há a necessidade de uma interação, convergência e articulação entre os objetivos e instrumentos das diversas políticas brasileiras no âmbito internacional.² Essa face externa do setor de defesa³ é representada por cooperação técnica e assessorias militares, operações combinadas com nações amigas, cooperação fronteiriça, exercícios militares com forças estrangeiras, cooperação em ciência e tecnologia, cursos militares no exterior, reuniões bilaterais e multilaterais, viagens e programas de aquisição, desenvolvimento conjunto de produtos de defesa, e atuação de assessorias militares em organizações internacionais. Essa ampla rede internacional é comumente referida como diplomacia de defesa, cooperação técnica, cooperação internacional do setor de defesa (Carvalho, 2017; Cottey e Forster, 2004; Du Plessis, 2008),⁴ e até mesmo atividades de defesa na área internacional (Brasil, 2017b).

A despeito da relevância central que a dimensão internacional do setor de defesa detém para a efetividade das ações tomadas e eficiência no uso de recursos da política de defesa, há ainda pouca avaliação da atuação internacional do setor de defesa brasileiro. A ausência de dados compilados e públicos das mais diversas atividades internacionais do setor de defesa dificulta uma avaliação efetiva das mudanças a cada ciclo, da forma como as tendências geopolíticas globais se refletem em nossa política de defesa e de quais têm sido as prioridades efetivas do setor de defesa brasileiro. Como toda política pública, a defesa necessita profundidade no processo de monitoramento, avaliação e revisão em seus ciclos quadrienais de revisão⁵ dos documentos estratégicos – a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de

¹ Alguns estudos recentes discutem essas políticas públicas com características especiais, como é o caso da política externa. Ver (Milani e Pinheiro, 2013)

² Ainda que atualmente se discuta a interação entre diversas políticas de segurança, como defesa, segurança pública, política externa etc, diversos estudos já apontaram a natureza incompleta da interação entre a política externa e política de defesa no Brasil. Ver (Alsina Junior, 2006; Carvalho, 2017; Fucille, Barreto e Gazzola, 2016; Gonçalves, 2021; Lima, R. C. [UNESP, 2015; Okado, 2013).

³ *Setor de defesa* é definido enquanto o conjunto das forças armadas, órgãos fiscalizadores e de controles (externo e interno – incluída a mídia e sociedade civil), de direção política (Poder Executivo e Legislativo). Para mais, ver (DCAF - Geneva Centre for Security Sector Governance, 2019)

⁴ Para o presente trabalho nos referimos ao tópico como atuação ou engajamento internacional do setor de defesa.

⁵ O ciclo de políticas públicas é composto por (1) avaliação, (2) formação da agenda, (3) formulação de políticas, (4) processo de tomada de decisão, (5) implementação (Raeder, 2014, p. 128–129).

Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).⁶ Entende-se que a avaliação da atuação internacional do setor de defesa é um importante passo na melhora desses processos.

Desse modo, o objetivo do presente trabalho é contribuir com a avaliação da atuação do setor de defesa no exterior a partir de um estudo exploratório sobre as principais missões militares no exterior. Concomitantemente, tem-se como intuito contribuir com dados e análises para dar mais clareza à política de defesa no âmbito das políticas públicas e colaborar para ampliar os controles democráticos sobre o setor, partindo do pressuposto de que é possível avaliar prioridades de facto do setor de defesa brasileiro ao analisar as prioridades de envio de militares para postos e funções no exterior. Dessa forma, onze indicadores da atuação internacional do setor de defesa foram contemplados, a saber:

1. *Atos internacionais sobre defesa e assuntos militares*
2. *Aditâncias, adidos militares e equipes de apoio*
3. *Cursos, treinamentos e capacitações militares no exterior*
4. *Pós-graduações no exterior*
5. *Postos de instrutores e monitores no exterior*
6. *Funções militares em organizações internacionais*
7. *Comissões militares especiais de aquisições no exterior*
8. *Missões técnicas e assessorias militares*
9. *Funções em instituições de ensino de educação profissional militar*
10. *Intercâmbios em forças estrangeiras, oficiais de ligação e outros postos relevantes*
11. *Funções relacionadas à base industrial de defesa*

Esses indicadores formam a base para a análise nas seções posteriores. Para tanto, realizou-se um estudo que combinou métodos qualitativos, quantitativos e extração de dados de fontes oficiais para realizar a avaliação da atuação internacional do setor de defesa. A estrutura do estudo está dividida em seis partes principais, incluindo essa introdução. Na segunda, debate-se o contexto da atuação internacional do setor de defesa. Posteriormente, na terceira seção, está exposta a análise do material, ilustrado com os dados quantitativos e qualitativos. Na quarta e quinta, a conclusão é demonstrada com uma avaliação panorâmica a partir dos dados levantados para serem apresentadas recomendações políticas. Por fim, a construção

⁶ A Lei Complementar nº 136, de 2010, define que o Brasil necessita realizar revisões quadrienais de seus documentos de defesa e os define como a PND, a END, e o LBDN. Ver (Brasil, 2010).

metodológica e a coleta de dados utilizados como base para a análise estão descritas no Anexo I.

2 O CONTEXTO DA ATUAÇÃO DO SETOR DE DEFESA BRASILEIRO NO EXTERIOR

2.1 Documentos de defesa e as prioridades de atuação no exterior

Os documentos orientadores de defesa brasileiros, a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END) tem logrado apresentar algumas prioridades gerais para a atuação internacional do setor de defesa brasileiro. De acordo com a versão de 2020 da PND e END, identifica três eixos prioritários: (1) *entorno estratégico*, (2) *países detentores de maiores capacidades tecnológicas*, (3) *comunidade de países de língua portuguesa*. A abordagem apresentada no documento é bastante genérica e não atribui direcionamentos sobre como atuar em cada uma dessas regiões, conforme ilustra o *Quadro 1*. Conforme a natureza do próprio documento, a PND apresenta apenas princípios mais gerais de atuação internacional sem especificar em detalhe quais são as interações preferenciais do Brasil.

QUADRO 1

Áreas de prioridade da política de defesa brasileira de acordo com a PND 2020

Área	Prioridade	Caracterização	Texto integral
América do Sul	Alta	Entorno estratégico	2.1.6. Nesse sentido, sem desconsiderar a esfera global, estabelece como área de interesse prioritário o entorno estratégico brasileiro, que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica.
Atlântico Sul			
Países da costa ocidental africana			
Antártica			
Não especificado	Alta	Países detentores de maiores capacidades tecnológicas	2.1.7. Em função de sua representatividade, o Brasil também prioriza o relacionamento com os países detentores de maiores capacidades tecnológicas, buscando-se o estreitamento de relações e o incremento de ações de interesse para fins de aumento da nossa capacidade de Defesa
Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste	Média	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	2.1.8. Em face dos laços históricos e afinidades culturais com o Brasil, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP merece especial atenção aos esforços de cooperação no campo da Defesa

Elaboração dos autores com base em (Brasil, 2020a)

A END também explora o tema um pouco mais profundamente. O Quadro 2 ilustra que há menções importantes, ainda que genéricas, na Concepção Estratégica de Defesa. O documento menciona, por exemplo, que integração regional é “*fator que contribui para a defesa do Brasil, fomenta a confiança e transparência entre as Forças Armadas dos países da região, e pode contribuir para o desenvolvimento das bases industriais de defesa dos países de maneira colaborativa*” e destaca o papel de fortalecer a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) para consolidar o “*Brasil como ator regional relevante, aumentando sua influência no entorno estratégico e minimizando a possibilidade de interferência militar de potências extra regionais no Atlântico Sul*” (Brasil, 2020a).

QUADRO 2

Áreas de prioridade da política de defesa brasileira de acordo com a PND 2020

TEMA	AÇÃO ESTRATÉGICA DE DEFESA
<i>Entorno Estratégico</i>	n/a
<i>Países de Língua Portuguesa</i>	n/a
<i>Países detentores de maiores capacidades tecnológicas</i>	n/a
<i>Atuação internacional</i>	AED-67 Incrementar o relacionamento com o Setor de Defesa de outros países.
	AED-68 Incrementar as ações de presença naval em apoio às ações de diplomacia.
	AED-79 Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.
	AED-80 Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.
<i>Organizações Internacionais</i>	AED-81 Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos multilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.
	AED-82 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.
	AED-84 Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais
	AED-86 Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais.
<i>Antártica</i>	AED-83 Incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica.

Ao se analisar as ações estratégicas de defesa como meio para atingir os objetivos nacionais de defesa, contudo, não há menções especificadas acerca desses temas. Verifica-se, por exemplo, que não se explicita quais seriam os países detentores de maiores capacidades tecnológicas, como o Brasil pretende atuar com eles ou mesmo quais as prioridades dentre eles. Com relação ao entorno estratégico, também visto como prioridade, não há ação estratégica clara de como

proceder. Desse modo, pode-se inferir que tanto a PND quanto a END apresentam orientações tão genéricas que são capazes de serem aplicadas qualquer que seja a prioridade de política externa ou o engajamento internacional do país, tal como ilustra o Quadro 2.

Cabe destacar que tal abordagem pode ser resultado tanto de uma escolha política quanto de ausência de clareza conceitual. Se, por um lado, não apresentar linhas claras pode tornar difícil o processo de direcionamento e priorização, por outro, pode permitir maior flexibilidade para um país em desenvolvimento como o Brasil. Desse modo, pode-se argumentar que a prioridade da política externa brasileira tem sido historicamente a busca de diversificação de parcerias e evitar o alinhamento automático e, portanto, ao não se apresentar muitos detalhes, o País estaria segundo tal linha política (Cepaluni et al., 2009; Lima, 1994, 2005; Milani e Pinheiro, 2013; Milani, Pinheiro e De Lima, 2017; Pinheiro, 2000; Vigevani e Ramanzini Junior, 2012). Daí ao não apresentar muito claramente as prioridades no relacionamento internacional de defesa, o Brasil pode também permitir justamente essa flexibilidade na definição de parceiros e interações no setor de defesa.

Outra hipótese é que tais prioridades estejam apresentadas em documentos setoriais e subsetoriais reservados. Há, por exemplo, uma orientação publicada em 2017, a Diretriz de Defesa para a Área Internacional (DIRDAI), que busca organizar a atuação internacional do setor (Brasil, 2017b). A diretriz tem o objetivo de “*estabelecer bases e parâmetros para o exercício de atividades de defesa no âmbito internacional*”, “*regular o planejamento e a execução, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, de atividades na área internacional*” e “*orientar o planejamento e a execução das atividades na área internacional, a cargo das Forças Singulares*” (Brasil, 2017b). Ainda assim, a definição de áreas e países prioritários, segundo o documento, estaria em um apêndice com “*áreas geográficas mundiais, com os respectivos interesses prioritários para a Defesa Brasileira*” que estaria “*disponível na Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas*” (Brasil, 2017b) e, portanto, fora do domínio público.

QUADRO 3

Tipos de atividades de defesa na área internacional de acordo com o Ministério da Defesa

Nº	Tipo	Descrição
i	<i>Atos internacionais</i>	Contribuição para o estabelecimento e gerenciamento de atos internacionais, como tratados e acordos de interesse da Defesa;
ii	<i>Postos em representações diplomáticas e comissões brasileiras no exterior</i>	Ocupação de postos de relevo em Representações Diplomáticas e Comissões Brasileiras no Exterior;
iii	<i>Outros postos no exterior</i>	Ocupação de postos de relevância como Reitores, Diretores, Conselheiros, Docentes, Secretários ou outros cargos executivos em instituições e entidades de interesse da Defesa brasileira na área internacional;
iv	<i>Memorandos de entendimento e parcerias</i>	Estabelecimento e gerenciamento de memorandos de entendimento, arranjos técnicos, parcerias e outros tipos de instrumentos na área de Defesa. A fim de prover os necessários respaldos jurídico e coordenação, o estabelecimento - por parte das FS - de mecanismos formais com instituições congêneres de outros países deve ocorrer segundo a orientação da CAE/EMCFA/MD, que fará a coordenação com o MRE;
v	<i>Organismos internacionais e regionais</i>	Atuação brasileira em organismos regionais e internacionais de interesse da Defesa, existindo ou não missão ou representação permanente do Brasil junto ao organismo
vi	<i>Operações de paz e humanitárias</i>	Participação em operações de paz e humanitárias;
vii	<i>Fóruns de alto nível</i>	Participação brasileira em fóruns de alto nível para troca de informações, como as Reuniões de Diálogo Político-Estratégico, em parceria com o MRE, e outras;
viii	<i>Conferências e reuniões bilaterais e multilaterais</i>	Participação brasileira em conferências e reuniões, bilaterais ou multilaterais;
ix	<i>Cursos e estágios</i>	Cursos, estágios, seminários e visitas, tanto de militares brasileiros no exterior quanto de autoridades e militares estrangeiros no Brasil;
x	<i>Grupos de trabalho bilaterais</i>	Estabelecimento e gerenciamento de Grupos de Trabalho Bilaterais de Defesa (GTBD) ou assemelhados;
xi	<i>Produtos de defesa</i>	Desenvolvimento conjunto de PRODE;
xii	<i>Exercícios e treinamentos</i>	Exercícios e treinamentos em conjunto com tropas estrangeiras no Brasil e no exterior;
xiii	<i>Intercâmbios</i>	Intercâmbios militares diversos;
xiv	<i>Eventos</i>	Outros eventos e/ou ações que fortaleçam o relacionamento internacional de Defesa.

Elaboração dos autores. Fonte: (Brasil, 2017b).

Ainda assim, a DIRBAI apresenta alguns critérios gerais para o relacionamento internacional do setor de defesa, conforme o Quadro 3 a seguir, que, baseados na PND e END, orientaram as Forças Singulares (FS). O documento define Atividades de Defesa na Área Internacional como as atividades no exterior ou no Brasil que impliquem interação do Ministério da Defesa ou das Forças Singulares brasileiras “*com ministérios da Defesa,*

Forças Armadas estrangeiras ou organizações internacionais”, incluídas as interações com “*indivíduos, organizações ou empresas estrangeiras para a consecução dos interesses da Defesa brasileira*” (Brasil, 2017b). Tais atividades podem ser resumidas nas seguintes categorias, ilustradas a seguir no Quadro 4.

No concernente à priorização, a diretriz reforça apontamentos-chave da PND e END, como a prioridade para a América do Sul, África, países lusófonos e a busca de novos clientes para os produtos de defesa brasileiros, como ilustra o Quadro 4. A DIRBAI torna esses critérios necessários porque diferencia o papel do MD daquele das Forças Singulares no relacionamento internacional de defesa. Em termos de planejamento e gerenciamento dessas atividades, o MD apenas atua em atividades que envolvam todo o setor de defesa ou mais de uma Força Singular, muito embora seja demandado que qualquer atividade internacional produza um relatório para a Chefia de Assuntos Estratégicos descrevendo “*entre outros assuntos de interesse, os conhecimentos adquiridos e as propostas para sua utilização pelo MD ou pela respectiva FS*” (Brasil, 2017b). Em geral, além dos critérios geográficos, a DAIBAI apresenta também outros adicionais para as atividades internacionais, a saber:

- i. Planejamento oportuno e efetivo, tendo como base essa Diretriz;
- ii. Coordenação das ações entre o MRE e o MD e entre este e as FS. Caso necessário e mediante informação ao MD, interesses específicos das FS poderão ser tratados diretamente com o MRE;
- iii. Atuação integrada entre todos os setores da administração central do MD, sob a coordenação da CAE/EMCFA unidade de esforços, antes, durante e após as ações conduzidas pelo MD ou no âmbito de cada Força encarregada da execução de atividades na área internacional;
- iv. Prática da Gestão do Conhecimento, de forma a assegurar que as prioridades selecionadas para a área internacional sejam observadas e que os conhecimentos auferidos sejam adequadamente catalogados, armazenados, protegidos, partilhados e atualizados. No âmbito do MD, a CAE/EMCFA será responsável por essa gestão;
- v. Uso racional dos recursos disponíveis, buscando a melhor relação custo-benefício para realização da atividade para a área internacional sejam observadas e que os conhecimentos auferidos sejam adequadamente catalogados, armazenados, protegidos, partilhados e atualizados. (Brasil, 2017b).

Desse modo, no conjunto das ações internacionais, há um espaço grande de definição, gerenciamento, e monitoramento por parte das Forças Singulares em detrimento de uma atuação mais centralizada do MD. As dificuldades e fragilidades institucionais do MD contribuem para esse fenômeno, como discutido em outro estudo, uma vez que os representantes da subchefia de assuntos internacionais são cedidos pelas próprias forças singulares e, muitas vezes,

defendem os interesses institucionais de cada uma delas.⁷ Outra causa seria também a inexistência de um corpo permanente substantivo e com grande capacidade institucional para lidar com o tema no MD ao passo que já existe uma ampla burocracia a tratar do tema nas Forças Singulares.

QUADRO 4

Critérios para priorização de relacionamento internacional do setor de defesa de acordo com a DIRBAI

Região	Descrição
<i>América do Sul</i>	Contorno geopolítico imediato do Brasil, constitui-se em ambiente prioritário para as relações internacionais no âmbito da Defesa. O subcontinente é um componente central do projeto de desenvolvimento da Nação brasileira, onde a integração sul-americana aparece como um fator essencial de estabilidade e prosperidade para a região
<i>África</i>	Deve-se buscar a intensificação da cooperação com os países do entorno estratégico brasileiro, com o objetivo de consolidar uma zona de paz e cooperação no Atlântico Sul. Na mesma linha, os países de língua oficial portuguesa devem merecer, por sua afinidade histórica e cultural com o Brasil, uma atenção especial
<i>América do Norte e Europa</i>	A manutenção dos tradicionais laços de cooperação com os países e blocos da América do Norte e Europa continua relevante, principalmente pela importância política desses países e pelo fato de essa relação favorecer a obtenção de conhecimentos, competências e capacidades críticas
<i>Países signatários do Tratado Antártico</i>	Dados os interesses brasileiros na Antártica, são importantes as relações com os países signatários do Tratado relativo àquele continente
<i>Oriente Médio, Ásia e Oceania</i>	Deve-se ter presente que a busca de novas parcerias estratégicas no Oriente Médio, na Ásia e na Oceania permite ampliar as oportunidades de intercâmbio e a geração de confiança na área de defesa
<i>Países selecionados como de maior interesse</i>	Com vistas ao desenvolvimento da indústria nacional de defesa e a obtenção de autonomia em tecnologias indispensáveis, visualiza-se o interesse em promover os produtos de defesa brasileiros e buscar conhecimento científico-tecnológico nos países selecionados como de maior interesse

Elaboração dos autores. Fonte: (Brasil, 2017b).

Como consequência, as três forças tendem a apresentar suas próprias diretrizes de engajamento internacional. Um caso específico é o da Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI), publicada originalmente em 2013, e revisada em 2016 e 2020 (Brasil, 2013a, 2020b) – documento que inspirou a DIRBAI do Ministério da Defesa. A DAEBAI descreve que o próprio Exército e o Estado-Maior do Exército (EME) definem as prioridades em detrimento do MD. O documento do Exército define, por exemplo, com mais clareza quais são as prioridades de atuação com países do entorno estratégico a partir dos conceitos de Capacitação, Cooperação, Integração, e Novas Oportunidades, conforme ilustra o Quadro 5, em um processo de priorização alinhado, mas independente do Ministério da Defesa.

⁷ Ver TD sobre dimensão institucional da política de defesa brasileira em desenvolvimento.

QUADRO 5

Atividades por área prioritária de acordo com a DAEBAI 2020

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
<i>Capacitação</i>	Atividades que visam à busca de conhecimentos necessários para o desenvolvimento ou a atualização de novas capacidades adquiridas junto às nações amigas. Devido ao alto valor agregado para o EB, são consideradas prioritárias. O “Arco do Conhecimento” – região geográfica composta pelos Estados Unidos da América, Canadá e Europa – apresenta as melhores oportunidades para intercâmbios dessa natureza.
<i>Cooperação</i>	Ações coordenadas entre as nações que possibilitam estabelecer ambiente de confiança mútua entre os exércitos. Enquadram-se nessa categoria, os convites e solicitações para que a Força forneça instrutores e assessores militares a outros países. Coerente com os marcos legais, a América do Sul, a América Central, o México, o Caribe e a África balizam os intercâmbios dessa natureza. Atualmente, identifica-se que há espaço para a racionalização do número de postos no exterior nessas regiões para que se possam privilegiar as ações de capacitação e integração.
<i>Integração</i>	Atividades que objetivam o trabalho combinado entre os exércitos por meio da participação em exercícios e operações internacionais. O EB buscará oportunidades dessa natureza junto aos seus vizinhos da América do Sul, aos EUA e à Europa.
<i>Novas Oportunidades</i>	Cabe ao EME definir as atividades a serem desenvolvidas com foco em novas oportunidades, baseado nos relatórios de missões cumpridas na Ásia, Oriente Médio e Oceania.

Fonte: (Brasil, 2020b).

Desse modo, nota-se que por fragilidade institucional ou decisão política, o MD garante amplo espaço para que as Forças Singulares definam as prioridades de seus relacionamentos internacionais. Ainda que a própria existência da PND, END e da DIRBAI sejam avanços importantes para a orientação do setor de defesa brasileiro no campo internacional, os marcos legais existentes ainda possuem algumas fragilidades a serem consideradas. Em primeiro lugar, há um espaço muito amplo para as definições individuais das três forças e, em segundo lugar, um direcionamento pouco explícito sobre os mecanismos que o Brasil busca engajar-se em cada uma das regiões – e.g., que tipo de prioridade se busca com cada país ou região. Se, de um lado, essa abordagem pode garantir mais margens de autonomia e de manobra, de outro, pode permitir a continuidade de interesses corporativos, de atividades internacionais de pouca relevância, ou ainda dificultar a influência e direcionamento político do MD.

Tais fragilidades podem ser uma debilidade substantiva para a ação externa do Brasil dado o contexto internacional contemporâneo. Por exemplo, ainda que seja prioridade nos documentos de defesa brasileiros, a integração e cooperação na América do Sul passa por um processo de fragmentação institucional e fragilização dos mecanismos de integração regional (Barros e Gonçalves, 2019; Barros, Gonçalves e Samurio, 2020). Simultaneamente, o contexto geopolítico global aponta para uma multipolaridade instável, com crescentes disputas geopolíticas entre grandes potências afetando dinâmicas regionais (Leoni, 2021; Mazarr et al.,

2018; Stuenkel, 2017). É o caso, por exemplo, da presença chinesa, russa, e estadunidense na América do Sul e os esforços mútuos de competição por espaço em países da região (Ellis, 2015; Gallagher, 2016; Lima, 2019), inclusive em regiões limítrofes, com riscos crescentes para o Brasil, especialmente na Guiana (Marcelino e Barros, 2022). Em suma, em um contexto internacional em transição seria necessário ter um melhor monitoramento e direcionamento da atuação internacional do setor de defesa isoladamente ou de maneira integrada com as políticas de segurança, comercial, e política externa.⁸

2.2 O marco legal das missões no exterior

Em termos práticos, as missões internacionais são reguladas pela Lei nº 5.808, de 1972, que, desde então tem sido atualizada por novas leis e decretos ao longo dos anos (Brasil, 1972). Além da remuneração e gratificação, a legislação também categoriza os diversos tipos de missões no exterior com base em seu tipo e sua natureza. Quanto à natureza, podem ser diplomática, militar, ou administrativa. Quanto ao tipo, elas podem ser classificadas como permanente, transitória, e eventual, de acordo com o tempo e as características da missão. Além da descrição do Quadro 6, outro ponto importante para a classificação refere-se à definição de missões permanentes incluídas na legislação complementar (Brasil, 1979), que, no campo do setor de defesa são atualmente compostas por:

- Comissão Naval Brasileira em Washington;
- Comissão Naval Brasileira na Europa;
- Organização Marítima Consultiva Intergovernamental;
- Assessoria Brasileira do Coordenador da Área Marítima do Atlântico;
- Secretaria da Rede Naval Interamericana de Telecomunicações;
- Comissão Militar Brasileira em Washington;
- Comissão Mista Brasil - Equador (Subcomissão Técnica de Transportes);
- Comissão Mista Brasileiro - Paraguai (Construção da Rodovia Concepción - Ponta Porã);
- Comissão Permanente de Comunicações Militares Interamericanas
- Cooperação Militar Brasileira no Paraguai;
- Comissão do Exército Brasileiro em Washington
- Oficial de ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução do Exército dos EUA (TRADOC)
- Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington;
- Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa;
- Delegação do Brasil junto à Organização Internacional de Aviação Civil;
- Postos do Correio Aéreo Nacional e Postos Rádio, no exterior;
- Missão Técnica Aeronáutica Brasileira em Assunção.

⁸ Há importantes exemplos de estratégias de segurança nacional ou estratégias integradas, que apontam para como se empregar os recursos do setor de defesa no exterior. Um caso recente é o Integrated Review, do Reino Unido. O documento aponta as prioridades e que tipo de engajamento em termos de defesa, segurança e política externa o país deve seguir. Para mais, ver: (Briffa, Devanny e Gearson, 2022)

Essa regulamentação geral também é complementada por normas específicas emitidas pelas próprias forças singulares para regulamentar as missões militares no exterior, incluindo subclassificações como o ônus da missão (e.g., total, parcial ou sem ônus para a força singular).⁹ Tais descrições são importantes pois, em muitos casos, forças armadas estrangeiras oferecem cursos sem custos para o Brasil ou com custos apenas parciais, como diárias e passagens. Essa tende a ser uma abordagem muito comum para cursos oferecidos pelos Estados Unidos, por exemplo.

QUADRO 6

Legislação brasileira para missões de civis e militares no exterior

DESCRIÇÃO	TIPO		
	Permanente	Transitória	Eventual
A missão na qual o servidor deve permanecer em serviço, no exterior, por prazo igual ou superior a 2 (dois) anos, em missão diplomática, em repartição consular ou em outra organização, militar ou civil, no desempenho ou exercício de cargo, função ou atividade, considerados permanentes em decreto do Poder Executivo.		<p>A missão na qual o servidor tem de permanecer em serviço no exterior, com ou sem mudança de sede, em uma das seguintes situações:</p> <p>I - designado para o exercício, em caráter provisório de missão considerada permanente;</p> <p>II - professor, assessor, instrutor ou monitor, por prazo inferior a 2 (dois) anos, em estabelecimento de ensino ou técnico-científico e, por qualquer prazo, estagiário ou aluno naqueles estabelecimentos ou organizações industriais;</p> <p>III - participante de viagem ou cruzeiro de instrução;</p> <p>IV - em missão de representação, de observação ou em organismo ou reuniões internacionais;</p> <p>V - comandante ou integrante de tripulação, contingente ou força, em missão operativa ou de adestramento, em país estrangeiro; e</p>	<p>período limitado a 90 (noventa) dias, sem mudança de sede ou alteração de sua lotação, sejam estas em território nacional, no exterior ou em navio:</p> <p>I - designado para o exercício, em caráter provisório, de missão considerada permanente ou transitória;</p> <p>II - membro de delegação de comitiva ou de representação oficial;</p> <p>III - em missão de representação, de observação ou em organismo ou reuniões internacionais;</p> <p>IV - comandante ou integrante de tripulação, contingente ou força, em missão operativa ou de adestramento em país estrangeiro;</p>

⁹ No caso do Exército trata-se das Instruções Gerais para as Missões no Exterior - IG 10-55 e da Aeronáutica da ICA 35-8 Cumprimento de Missões no Exterior por Militares da Aeronáutica. Para mais detalhes dessas regulamentações, ver: (Brasil, 2003, 2018).

		VI - em encargos especiais.	V - em serviço especial de natureza diplomática, administrativa ou militar; e VI - em encargos especiais.
SEDE	a) a mudança de sede , do País para o exterior, ou de uma para outra sede no exterior; e b) para o servidor do Ministério das Relações Exteriores, também a alteração de sua lotação.	Com mudança de sede a) igual ou superior a 6 (seis) meses; b) inferior a 6 (seis) e superior ou igual a 3 (três) meses; c) inferior a 3 (três) meses. Sem mudança de sede duração variável e, em princípio, inferior a 1 (um) ano.	Sem mudança de sede

Fonte: (Brasil, 1972).

3 ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO SETOR DE DEFESA BRASILEIRO NO EXTERIOR

3.1 Atos internacionais em defesa e assuntos militares

O primeiro indicador de atuação internacional do setor de defesa brasileiro são os acordos de cooperação em defesa ou atos internacionais no campo de defesa e assuntos militares. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) brasileiro considera um ato internacional como todo tipo de acordo internacional definido como um “*acordo concluído por escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica*” (Brasil, 2009b). Esses acordos podem ser de diversos tipos, como tratados, memorandos de entendimento (MOU), ajustes complementares, convenções ou protocolos, contanto que criem compromissos para ambos os Estados.¹⁰

No campo da defesa, os atos têm um papel central na construção de confiança e definição de agendas conjuntas. No geral, acordos-quadro de cooperação em defesa ou atos internacionais no campo da defesa são a base jurídico-legal para o oferecimento de cursos para civis e

¹⁰ Para mais, ver a Divisão de Atos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Ver: <https://concordia.itamaraty.gov.br/atos-internacionais>.

militares, realização de treinamentos conjuntos, aquisição de produtos de defesa, cooperação tecnológica, instalação de adidos de defesa e adidos militares, reuniões bilaterais e trilaterais e até mesmo cooperação entre estados-maiores de forças singulares. Assinados por presidentes, ministros da defesa ou ministros das relações exteriores são, portanto, o primeiro passo jurídico para que se avance na cooperação mais substantiva entre nações amigas – muito embora não sejam necessários para toda iniciativa de cooperação.

Há idiossincrasias e variações entre atos com países específicos. Ainda assim, é possível notar algumas regularidades no conteúdo dos acordos, a saber:

- Cooperação nos campos de pesquisa, desenvolvimento, ciência e tecnologia;
- Aquisição de material de defesa e apoio logístico;
- Troca de experiências nas áreas de equipamento militar e operações de manutenção da paz;
- Colaboração nas vendas e compras de produtos de defesa;
- Realização de visitas bilaterais mútuas e reuniões técnicas;
- Intercâmbios entre instituições militares;
- Realização de cursos, treinamentos, capacitações e simpósios conjuntos;
- Visitas de embarcações e aviões militares mútuos;
- Realização de eventos desportivos conjuntos.¹¹

Para a análise, considerou-se todos os tipos de acordos cujos temas eram Defesa e Assuntos Militares de acordo com a classificação do Itamaraty. A partir dos dados compilados no Anexo I e ilustrados na Figura 3, nota-se que, gradualmente, o Brasil tem ampliado sua rede internacional de atos internacionais em defesa. Em especial a partir do período entre 2003 e 2014, há maior interação entre as prioridades de política externa com os atos internacionais de defesa assinados. Nesse contexto, ao passo que o Brasil reforçava a cooperação regional na América do Sul também buscava novos acordos de cooperação em defesa na região. Entre 2011 e 2018, o foco de aproximação com os BRICS e o avanço dos programas estratégicos com a França (PROSUB) e a Suécia (Gripen NG) levaram também a acordos de cooperação com esses

¹¹ A lista de temas foi elaborada por Lima (2015) após a revisão de diversos acordos quadro de cooperação em defesa entre 2000 e 2015. Para mais, ver (Lima, R. C., 2015).

países. Por fim, de 2019 a 2022, houve avanço de cooperação militar com países árabes exportadores de petróleo – como Bahrein e Emirados Árabes Unidos – e com Israel.¹²

Depreende-se, portanto, um gradual aumento da interação entre os atos internacionais entre defesa e assuntos militares e as prioridades de política externa. Essa inferência está alinhada a estudos recentes que apontam um gradual crescimento da interação entre as políticas de defesa e política externa no campo da cooperação internacional (Alsina Junior, 2006; Fucille, Barreto e Gazzola, 2016; Lima, R. C., 2015; Okado, 2013; Seabra, 2014). Ainda que haja espaço para avançar mais, há razões institucionais para esse aumento de interação. Do lado do Ministério da Defesa, nota-se um aumento do ativismo internacional em temas de política industrial de defesa, produtos de defesa e cooperação internacional após a END 2008 e as reformas institucionais. Em termos de viagens internacionais, promoção de produtos de defesa e capacitações, o MD tem ampliado seu espaço na agenda internacional, um movimento bastante recente na história política brasileira (Lima, R. C., 2015; Okado, 2013; Vaz, 2014).

Do lado do Itamaraty, há um crescente aumento de espaço do tema de defesa na agenda política. Há duas evidências desse processo. Em 2009, o Ministério da Defesa e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do MRE assinaram um acordo de cooperação com o objetivo de facilitar a cooperação técnica internacional em defesa. Na prática, o convênio visou facilitar a contabilização e o oferecimento de iniciativas para militares estrangeiros no Brasil, contribuindo para alinhar os objetivos de política externa e defesa.¹³ Essa interação é importante posto que grande parte dos acordos de cooperação em defesa têm, nos temas de treinamentos, exercícios, capacitação e cursos, seu foco central.

Outro fator importante é a reformulação institucional do Itamaraty para acomodar temas de política de defesa. O Quadro 7 ilustra que a cada gestão presidencial o MRE ampliou o tamanho e as responsabilidades de suas seções responsáveis por tratar do tema de defesa. Em 2007, o tema de defesa estava apenas no âmbito da Secretaria de Planejamento Diplomático, sem um representante específico para tanto. A secretaria concentrava, além de outras missões, o papel de “acompanhar, no âmbito do Ministério, os assuntos referentes ao Ministério da Defesa” (Brasil, 2006). Em 2023, quinze anos depois, o cenário já era bastante diverso e o Itamaraty possuía um departamento inteiro para o tema. O novo Departamento de Assuntos Estratégicos,

¹² Cabe destacar que esses três países também tiveram uma relação muito próxima entre si nesse período. Em 2020, por exemplo, foi celebrado o acordo de normalização de relações entre Israel e os EAU, que ampliaram os laços econômicos, políticos e militares entre os países. Ver: <https://www.chathamhouse.org/2023/03/abraham-accords-and-israel-uae-normalization>.

¹³ Para mais, ver: <https://www.gov.br/abc/pt-br/assuntos/noticias/cooperacao-na-area-da-defesa>

de Defesa e Desarmamento, possui 15 diplomatas – incluindo um diretor – para tratar do tema e denota aumento de importância relativa da discussão de defesa em comparação a 2006.

Além do aumento de importância do tema no âmbito do Itamaraty, houve também crescimento das responsabilidades e atribuições referentes à área. O regimento interno do MRE ilustra esse ganho de relevância a partir da descrição das atividades realizadas. De acordo com a legislação, o órgão é responsável por:

I - propor e executar diretrizes de política externa em temas relacionados à política de defesa e para a participação do Brasil em reuniões bilaterais, regionais e multilaterais relativas à defesa, ao desarmamento, às tecnologias sensíveis, a não proliferação nuclear e de armas de destruição em massa, à cooperação nuclear para fins pacíficos e à transferência de tecnologias sensíveis;

II - representar o Estado perante mecanismos convencionais e extraconvencionais relacionados a matéria sob sua responsabilidade, da Organização das Nações Unidas e suas agências especializadas e da Agência Internacional de Energia Atômica;

III - tratar da promoção dos produtos de defesa, coordenar a participação do Brasil em eventos do setor e gerenciar o processo de concessão de autorizações para negociações preliminares e dos pedidos de exportação correspondentes;

IV - propor diretrizes de política externa relativas à proteção da atmosfera, à Antártica, ao espaço exterior, à ordenação jurídica do mar e seu regime, à utilização econômica dos fundos marinhos e oceânicos e ao regime jurídico da pesca;

V - propor e executar diretrizes de política externa em temas relacionados à política de defesa e de segurança cibernéticas e para a participação do Brasil em reuniões bilaterais, regionais, multilaterais e nos foros internacionais relativas à segurança, à defesa e à segurança cibernéticas (Brasil, 2023).

Desse modo, a análise do aumento dos atos de cooperação em defesa, quando contraposta com a avaliação das mudanças institucionais e regimentais do MD e MRE, permite depreender que, ao menos no campo institucional, houve um ganho relativo de espaço do tema da defesa na política exterior brasileira e, portanto, um aumento do perfil do setor de defesa brasileiro no exterior. Ainda assim, é preciso indicar que tais mudanças não necessariamente apontam para ampliação efetiva da cooperação entre a Presidência, MD e MRE. Trata-se, apenas, de ganho de importância relativa dos temas e convergência de objetivos primários, como ilustram a Figura 1 e o Anexo II.

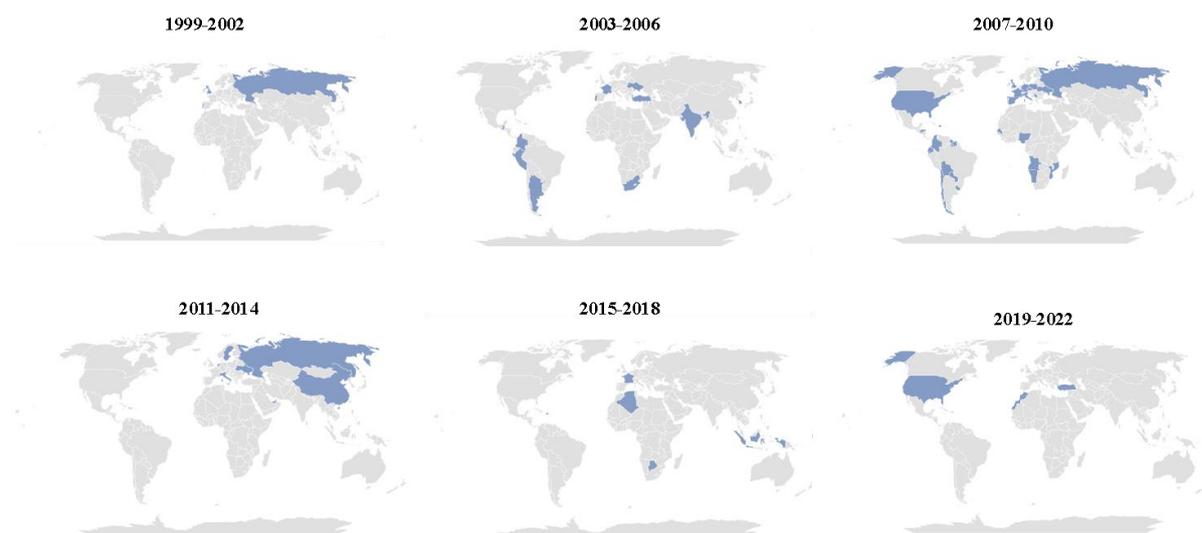
QUADRO 7

Seções no Ministério das Relações Exteriores que abordam o tema de Defesa e Segurança

Ano	Seção especializada em defesa	Nº de funcionários
2007	n/a	n/a
2011	Coordenação-Geral de Assuntos de Defesa (CGDEF)	2
2016	Departamento de Assuntos de Defesa e Segurança	6
2019	Departamento de Defesa	10
2023	Departamento de Assuntos Estratégicos, de Defesa e Desarmamento	15

FIGURA 1

Atos internacionais de cooperação por mandato presidencial



3.2 Adidos de defesa, adidos militares, adjuntos e auxiliares de adido

Outro indicador importante da atuação do setor de defesa brasileiro no exterior reside nas funções de adidos, e seus adjuntos, assessores e auxiliares. Tais missões estão entre uma das mais recorrentes entre as forças armadas no exterior e são parte fundamental da rede de cooperação e interação diplomática entre setores de defesa. No Brasil, adidos e suas equipes são considerados membros de missões diplomáticas com a função de assessorar o chefe em assuntos de segurança e de defesa e apoiar os interesses do Ministério da Defesa e das forças armadas no exterior. Todavia, diferentemente do restante do corpo diplomático, o adido e sua

equipe são autônomos em suas atividades militares uma vez que respondem diretamente ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e ao Estado-Maior de sua força singular.

De acordo com a legislação¹⁴ sobre o tema:

Art. 14. Os militares nos cargos de adido militar, adjunto e auxiliar de adido militar são considerados membros de missões permanentes de natureza diplomática, para os fins do art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Art. 15. O adido de defesa é assessor do chefe de missão diplomática para assuntos de segurança e de defesa e é autônomo em suas atividades militares, que são orientadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e pelo Estado-Maior da Força que representa.

§ 1º O adido militar, sem prejuízo de sua autonomia no desempenho de suas funções militares e de sua subordinação direta ao Ministério da Defesa ou a sua Força, deverá dar conhecimento sistemático ao chefe de missão diplomática de suas atividades e dos relatórios não classificados que encaminhar e buscará a orientação necessária para assegurar pleno alinhamento com a política externa brasileira.

§ 2º Não se incluem no § 1º os assuntos relativos à rotina administrativa da aditância. (Brasil, 2016a).

Desse modo, pode-se dizer que adidos são representantes diplomáticos *sui generis* com subordinação tanto ao Ministério da Defesa e quanto às forças singulares – mas não ao Ministério das Relações Exteriores. Daí há missões e responsabilidades específicas tanto para o MD quanto para Marinha, Exército e Aeronáutica. Em termos gerais, a legislação descreve que o Ministério da Defesa se enfoca no adido de defesa e nos temas mais abrangentes de segurança e defesa, ainda que tenha que oferecer instruções específicas aos demais adidos militares. Já as forças singulares são responsáveis pelos adidos militares além de receber instruções gerais do MD. O Quadro 8 ilustra essas diferenças em detalhe.

QUADRO 8

Atribuições do Ministério da Defesa e das Forças Armadas referentes a aditâncias brasileiras no exterior

MINISTÉRIO DA DEFESA	FORÇAS SINGULARES
I - estabelecer instruções gerais para os adidos militares;	I - estabelecer instruções específicas para seus adidos militares, para o cumprimento de sua missão;
II - estabelecer instruções específicas para os adidos de defesa;	II - articular com as outras Forças as atividades dos adidos militares que representem mais de uma Força;
III - informar os adidos de defesa sobre viagens oficiais de autoridades e de militares do Ministério da Defesa ao Estado em que atuam;	III - informar os adidos militares sobre viagens oficiais de autoridades e de militares brasileiros ao Estado em que atuam e sobre a passagem de navios de guerra, contingentes de tropa e aeronaves militares brasileiros na área sob sua responsabilidade;

¹⁴ O regulamento interno referente a adidos de defesa e militares no exterior foi atualizada, em 2016, pelo Decreto nº 8.658. Até então, o regulamento utilizado era de 1977, o Decreto nº 79.900, atualizado em 1994, 1999, e 1998. (Brasil, 1989, 1994b, 1998, 2016a). As normas adicionais sobre o tema foram publicadas pela Portaria Normativa nº 9/MD, de 14 de março de 2017 (Brasil, 2017a).

IV - informar os adidos de defesa sobre eventos de interesse das Forças Armadas no país em que se encontram e, conforme o caso, determinar sua participação;	IV - orientar seu pessoal militar em viagem ao exterior quanto ao estabelecimento de contato com os adidos militares nos Estados visitados e quanto à forma de fazê-lo em situações diversas;
V - regular, em coordenação com a Força Singular a que pertençam, os deslocamentos dos adidos de defesa no Estado da sede da missão diplomática e para os demais Estados onde estiverem acreditados	V - regular os deslocamentos de seus adidos militares no Estado da sede da missão diplomática e para os demais Estados onde estiverem acreditados, observadas, quando for o caso, as determinações estabelecidas para os adidos de defesa; e
VI - comunicar o Ministério das Relações Exteriores do ato de nomeação de adidos, adjuntos e auxiliares de adido militar, para comunicação ao chefe da missão diplomática brasileira;	VI - encaminhar ao Ministério da Defesa proposta de nomeação de adidos, adjuntos e auxiliares de adido militar.
V - regular os deslocamentos de seus adidos militares no Estado da sede da missão diplomática e para os demais Estados onde estiverem acreditados, observadas, quando for o caso, as determinações estabelecidas para os adidos de defesa; e	O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica editarão normas específicas para orientar a transmissão do conhecimento e da experiência profissionais auferidos pelos adidos militares, adjuntos e auxiliares de adido militar que retornarem do exterior.
VI - encaminhar ao Ministério da Defesa proposta de nomeação de adidos, adjuntos e auxiliares de adido militar.	

Elaboração dos autores com base no Decreto nº 8.654, de 28 de janeiro de 2016. Fonte: (Brasil, 2016a).

Nesse contexto, há quatro tipos diferentes de representantes nas aditâncias brasileiras no exterior: (1) adidos de defesa, (2) adidos militares, (3) adjuntos de adidos e assessores de adidos, (4) auxiliares de adidos – conforme ilustra o Quadro 9. Os primeiros referem-se a adidos que tratam de questões de segurança e defesa de modo mais abrangente e estabelece a interlocução com homólogos estrangeiros, ao passo que os segundos tratam de temas de interesse de sua força singular. Por fim, os adjuntos e auxiliares referem-se a duas categorias diferentes de apoio. Os adjuntos e assessores, são assessores diretos do adido, focados diretamente na atividade fim da aditância e, normalmente, são oficiais superiores.¹⁵ Os auxiliares, por sua vez, são oficiais subalternos e promovem todo o tipo de apoio para os adidos e seus adjuntos.

QUADRO 9

Funções de um adido de defesa, adido militar, adjunto de adido e auxiliar de adido

ADIDO DE DEFESA	ADIDO MILITAR	ADJUNTO DE ADIDO	AUXILIAR DE ADIDO
I - promover a interlocução entre o Ministério da Defesa e o órgão correspondente do Estado em que for acreditado;	I - promover a interlocução entre a Força que representar e as congêneres do Estado em que atuar;	I - assistir o adido militar no desempenho de suas funções;	I - assistir o adido militar e o seu adjunto em todas as suas atribuições;
II - promover a interlocução com o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e lhe prestar informações, de acordo com o que lhe for determinado e com as prescrições deste Regulamento;	II - prestar informações ao Estado-Maior da Força representada;	II - responder pelo cargo de adido militar nos impedimentos ou afastamentos do titular da sede da missão diplomática ou representá-lo quando e onde for determinado; e	II - encarregar-se de tarefas de digitação, operação de computadores e de serviços relacionados ao arquivo da correspondência ostensiva ou sigilosa;

¹⁵ Para mais sobre postos e graduações das Forças Armadas brasileiras, ver: <https://www.fab.mil.br/postosegraduacoes>

ADIDO DE DEFESA	ADIDO MILITAR	ADJUNTO DE ADIDO	AUXILIAR DE ADIDO
III - assessorar o chefe de missão diplomática quanto à segurança e à defesa;	III - contribuir para a elaboração da avaliação estratégica setorial, de acordo com a orientação do Estado-Maior da Força que representa;	III - responder pelo cargo de adido militar ou assumi-lo, em conformidade com instruções que receber da Força Singular a que pertencer, na hipótese de o adido militar ter que se afastar definitivamente do cargo antes da chegada de seu substituto.	III - assegurar a manutenção do escritório do adido militar; e
IV - assessorar o chefe de missão diplomática quanto ao planejamento e à elaboração de planos de evacuação de embaixada e de evacuação de não combatente	IV - dirigir as comissões militares que lhe forem diretamente subordinadas;		IV - responder pelo expediente de rotina do escritório do adido militar quando este e o adjunto de adido não puderem fazê-lo.
V - elaborar documentos de avaliação da conjuntura dos Estados em que atua, de acordo com orientações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;	V - cuidar da administração de pessoal, de material e financeira da aditância;		
VI - exercer autoridade, em nome do Ministério da Defesa e das Forças que representar, sobre militares brasileiros de menor precedência em serviço no Estado em que atuar;	VI - tomar as providências necessárias quando da passagem ou da permanência temporária de contingentes de tropa, de navios de guerra ou de aeronaves militares brasileiros no Estado em que atuar, de acordo com a aditância que represente;		
VII - colaborar na divulgação e na promoção das indústrias de produtos de defesa e de segurança da base industrial de defesa brasileira, em consonância com as orientações do Ministério da Defesa;	VII - colaborar com as delegações militares brasileiras em visita ao Estado em que atuar e com as comissões militares brasileiras nele situadas;		
VIII - informar ao Ministério da Defesa as intenções de aquisição na área de material de defesa e de segurança no Estado em que atua;	VIII - receber a apresentação pessoal dos militares da Força que representar ou registrar a apresentação, quando comunicada por outros meios; e		
IX - auxiliar na divulgação da participação de empresas brasileiras de produtos de defesa em feiras e convenções, inclusive as realizadas fora de seu Estado sede;	IX - colaborar com os adidos de defesa na execução das atribuições		
X - identificar e informar a demanda de produtos de defesa do Estado em que atua;			
XI - comunicar ao Ministério da Defesa as oportunidades de cooperação e de negócios nas áreas de logística militar e de produtos de defesa;			
XII - colaborar para o êxito das comitivas civis que direta ou indiretamente tratem de assuntos ligados à esfera militar, observadas as instruções específicas do Estado-			

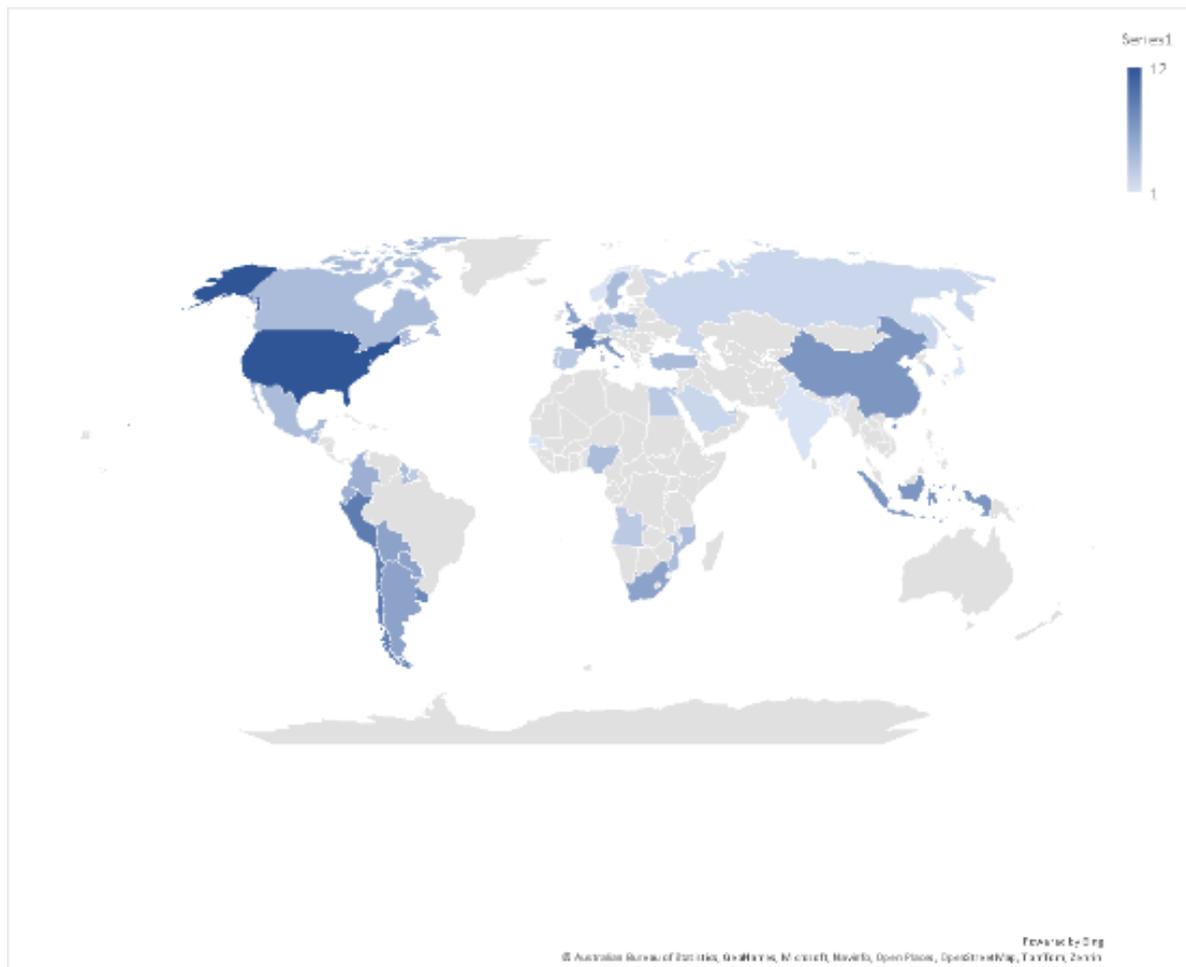
ADIDO DE DEFESA	ADIDO MILITAR	ADJUNTO DE ADIDO	AUXILIAR DE ADIDO
Maior Conjunto das Forças Armadas;			
XIII - manter informados os demais adidos militares que atuem no mesmo Estado sobre as atividades por ele desenvolvidas;			
XIV - acompanhar as atividades e a movimentação de militares brasileiros que atuem em missões de organismos internacionais;			
XV - realizar a coordenação com as aditâncias das Forças junto à missão diplomática brasileira, quando houver mais de um adido militar, e solicitar ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas as instruções pertinentes para assegurar a coerência das atividades desempenhadas pelas aditâncias, notadamente com a Estratégia Nacional de Defesa, a Política de Defesa Nacional e a política externa brasileira; e			
XVI - manter informado o Ministério da Defesa sobre a realização, no Estado em que está acreditado, de conferências, seminários e outros eventos potencialmente de interesse do Ministério da Defesa ou das Forças.			

Elaboração dos autores com base no Decreto nº 8.654, de 28 de janeiro de 2016. Fonte: (Brasil, 2016a)

As aditâncias são, portanto, responsáveis pelas atividades diplomáticas diretamente relacionadas ao tema de segurança e defesa e, em muitos casos, tem o papel-chave na interação com o país onde estão instaladas. O número de representantes na aditância e o posto do adido pode ser revelador da prioridade atribuída a determinado país, das dinâmicas internas do setor de defesa do país sede, ou até mesmo das dinâmicas históricas de interações bilaterais no campo de segurança e defesa entre o Brasil e o país sede. No caso brasileiro, o número de adidos, adjuntos e auxiliares sempre é publicado em decreto (Brasil, 2000, 2004, 2009a, 2013, 2015, 2019b), enquanto legislações regulamentadoras das atividades da aditância são publicadas por decretos gerais, portarias do Ministério da Defesa ou outros instrumentos infralegais.

FIGURA 2

Distribuição de adidos, adjuntos, assessores e auxiliares de adido por país (2020-2024)



Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

Analisando os dados presentes nos decretos que regulam a distribuição de aditâncias pelo mundo, descritas no Anexo II, e nos dados levantados pelo DOU, na Figura 2, nota-se que, desde a criação do MD, o Brasil tem ampliado sua rede de adidos de defesa e militares no mundo. Esse fenômeno é resultado do aumento de acordos e atos internacionais no campo de defesa que abriu a porta para a criação de novos postos e aditâncias. É possível identificar diversos casos de países que passaram a ter novas posições de Adidos de Defesa ou Aeronáutico, além de adidos Navais e do Exército – que são mais comuns – e novas aditâncias abertas, como forma de ampliar a rede de contatos de defesa com novos países. Em muitos casos, essas novas aditâncias representam a separação de posições prévias, uma vez que há países que possuem um adido que também está acreditado em outros países.

Por fim, cabe destacar que o aumento de atos de cooperação em defesa e aditâncias não se trata de um processo apolítico. Do contrário, reflete prioridades diretas ou indiretas do setor de defesa

do país e deve estar articulado com os objetivos de política externa. No caso brasileiro, nota-se que, até 2010, havia pouca agência do Brasil nesse âmbito, algo que começou a se alterar, de um lado, com a maior coordenação entre os objetivos das políticas externa e políticas de defesa pelo aumento de atos de cooperação em defesa e, de outro, com as adaptações e mudanças institucionais no MD e no MRE.

Todavia, o papel dos Estados Unidos é um caso interessante. Dentre todas as aditâncias brasileiras no exterior, a localizada em Washington é a única que possui três oficiais-generais ocupando os cargos. Conforme a legislação, a aditância nos Estados Unidos é composta por: “um Oficial-General da Marinha, como Adido Naval, um Oficial-General do Exército como Adido do Exército e um Oficial-General da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico, do posto de Contra-Almirante ou equivalente” (Brasil, 2000, 2004, 2009a, 2013, 2015, 2019b). A existência de oficiais-generais nos cargos de adidos explica, por exemplo, a disparidade no número de adidos, assessores e auxiliares nos Estados Unidos em relação aos demais, como ilustra a Figura 4 e a Tabela 1, uma vez que oficiais gerais têm um maior número de assessores que oficiais superiores.

Tal anomalia permite o levantamento de duas hipóteses que devem ser testadas e estudadas em detalhe no futuro. A primeira é que tal estrutura se refere a uma priorização indireta do país, resultado de um processo histórico de relações próximas. Essa hipótese estaria refletida nas estruturas diplomáticas brasileiras no país, com a presença, por exemplo, das comissões de compras ou escritórios específicos em outras áreas. A segunda refere-se à estrutura de diálogo com militares de mesma patente. Ou seja, no ambiente militar é importante que as hierarquias sejam similares para que haja diálogo. Desse modo, se as contrapartes brasileiras forem oficiais-generais, o Brasil precisaria de militares de patentes similares para manter o diálogo.¹⁶ Em suma, o caso dos Estados Unidos é, portanto, uma anomalia em relação às demais aditâncias do Brasil no mundo, cuja existência demanda comparações internacionais e um estudo mais aprofundado para que se identifiquem as razões históricas.

¹⁶ É importante ressaltar que a indicação de adidos para qualquer país provém, em geral, das forças singulares do Brasil e não necessariamente de um processo de definição e priorização política do próprio MD. Desse modo, o Ministério da Defesa do Brasil nem centraliza nem define as prioridades.

TABELA 1

Adidos, adjuntos, assessores e auxiliares de adido por país (2020-2024)

País	2020	2021	2022	2023	2024	2020-2024
Estados Unidos		3	3	2	4	12
Chile		3	2	1	3	9
França	1	1	4		3	9
Peru		2	3	2	2	9
Israel		1	4	1	3	9
Uruguai	1		4	2	1	8
China		1	3	1	2	7
Itália		2	2	2	1	7
Indonésia		2	2	2	1	7
Reino Unido	1		4		1	6
Argentina		1	1	3	1	6
Bolívia		1	1	3	1	6
Paraguai		1	1	3	1	6
África do Sul			2	2	2	6
Equador			4		1	5
Colômbia		1	1	3		5
Suécia		2		2		4
Moçambique		2		2		4
Nigéria		3		1		4
Turquia		2		2		4
Canadá	2		1	1		4
Guiana		2		2		4
México		1	1	1	1	4
Guatemala		1	1	1	1	4
Polônia		1	1	2		4
Coreia do Sul		1	1	1		3
Emirados Árabes Unidos	1		2			3
Suriname		1	1	1		3
Angola		1	1	1		3
Egito			2		1	3
Alemanha		1	1	1		3
Portugal		1	1	1		3
Espanha		1	1	1		3
Irã		1		1		2
Arábia Saudita	1		1			2
Eslováquia			1		1	2
Líbano			1	1		2
Rússia				2		2
Cabo Verde			1	1		2
Eslovênia			1		1	2
República Tcheca			1		1	2
Noruega					1	1
Senegal					1	1
Japão		1				1
Índia			1			1
Total ano	7	41	62	52	35	197

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

3.3 Cursos para militares no exterior

A atuação do setor de defesa no exterior também pode ser medida por meio de cursos no exterior realizados por militares brasileiros. Diversos países utilizam-se desse recurso como forma de apresentar suas doutrinas, modos de preparo e emprego, e desenhos de força para militares estrangeiros como forma de ganhar influência, exportar produtos de defesa, criar confiança, ou estreitar laços entre setores de defesa. Um dos meios mais utilizados é o treinamento de forças e ministérios da defesa estrangeiros. Há vários meios para tanto. Dentre eles, destacam-se vagas para forças armadas de outros países em cursos nacionais, vagas em cursos exclusivos para estrangeiros, treinamento de forças em seu país de origem, consultorias e participação de atores civis com servidores dos ministérios da defesa etc (Childs, 2019; Porch, 2020; Reveron, 2016). Para medir esse o engajamento de militares brasileiros nesse tipo de atividade, realizou-se um levantamento dos afastamentos de militares brasileiros para cursos no exterior como indicador da presença do setor de defesa em cursos no exterior, conforme ilustra a Tabela 2 e a Figura 3.

TABELA 2

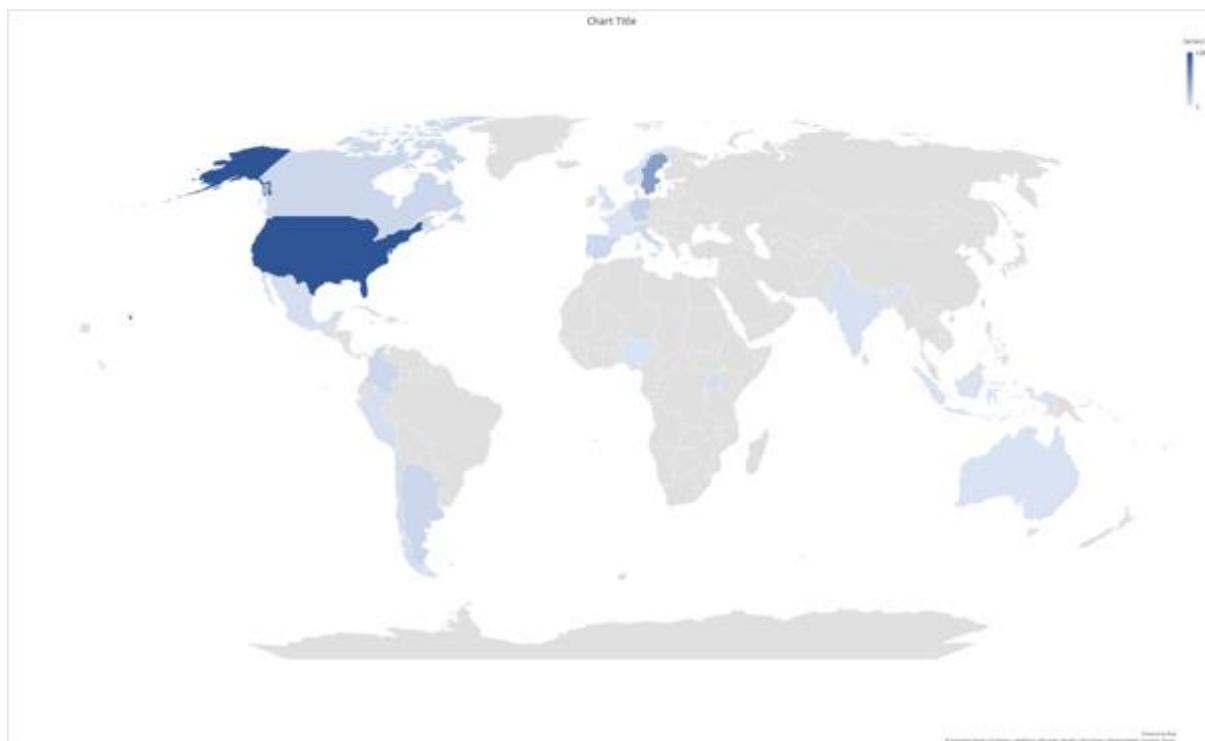
Militares brasileiros em cursos no exterior (2020-2023)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos	2	32	54	46	134
Suécia		17	34	12	63
Argentina	1	3	4	4	12
Portugal	1	6	2	3	12
Canadá		6		5	11
Colômbia		5	3	3	11
Espanha		4	2	4	10
Itália		1	4	4	9
Chile	1		3	2	6
Uganda			1	5	6
Peru		4	1		5
México			1	3	4
Reino Unido			2	1	3
Índia		1	2		3
França		2			2
Suíça			1	1	2
Austrália			1		1
Indonésia			1		1
Noruega				1	1
Holanda		1			1
Nigéria				1	1
Total ano	5	82	116	95	298

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

FIGURA 3

Principais destinos de militares em cursos no exterior (2020-2023)



Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

No breve período entre 2020 e 2023, nota-se uma ampla concentração de cursos nos Estados Unidos em comparação com os demais países. A presença nos Estados Unidos responde a 44% do total de cursos realizados no exterior, contra 34% da Europa, e apenas 11% realizados em países sul-americanos. Tal concentração torna-se ainda maior quando dividimos os militares por postos e graduações. As Tabelas 3, 4, 5 e 6 e a Figura 3 ilustram que a concentração de cursos nos Estados Unidos cresce ao passo que há um crescimento dos militares na hierarquia. Entre oficiais superiores, por exemplo, 55% dos enviados a cursos no exterior foram para os Estados Unidos contra 43% dos oficiais intermediários, 31% de oficiais subalternos e apenas 9% entre graduados. Esse dado contrasta com os enviados a Suécia, por exemplo, que tende a concentrar 21% de cursos para oficiais intermediários e 87% dos cursos para graduados. Esse fenômeno se explica pela existência da parceria estratégica entre Brasil e Suécia na construção dos caças Gripen NG no consequente processo de transferência de tecnologia.¹⁷

¹⁷ Para mais, ver: (Andrade e Lima, 2018).

TABELA 3

Oficiais superiores em cursos no exterior (2020-2023)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos		24	39	34	97
Portugal		5	2	3	10
Colômbia		3	3	3	9
Argentina	1	1	3	4	9
Alemanha		1	3	3	7
Itália		1	4	2	7
Chile	1		3	2	6
Uganda			1	5	6
Espanha		2	1	2	5
Peru		4	1		5
Reino Unido			2	1	3
França		2			2
Índia		1	1		2
Suíça			1		1
Suécia		1			1
México			1		1
Nigéria				1	1
Canadá				1	1
Noruega				1	1
Holanda		1			1
Indonésia			1		1
Total ano	2	46	66	62	176

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

TABELA 4

Oficiais intermediários em cursos no exterior (2020-2023)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos		5	9	6	20
Suécia		2	4	4	10
Alemanha	1	7		1	9
Espanha		2	1	1	4
Índia			1		1
Itália				1	1
Argentina		1			1
Total ano	1	17	15	13	46

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

TABELA 5

Oficiais subalternos em cursos no exterior (2020-2023)

País	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos	3		2	5
Canadá	3			3
Colômbia	2			2
Argentina	1	1		2
Suécia			2	2
Alemanha			1	1
Austrália		1		1
Total ano	9	2	5	16

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

TABELA 6

Graduados em cursos no exterior (2020-2023)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Suécia		9	16	4	29
Estados Unidos	2			1	3
Espanha				1	1
Total ano	2	9	16	6	33

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

Há diversas razões para o envio de militares para cursos no exterior. Elencam-se algumas delas, tais como: (1) necessidades de treinamento específicas da força, e.g., caso da transferência de tecnologia da Suécia; (2) construção de confiança com nações amigas – e.g., ambiente regional e entorno estratégico; (3) contatos com forças armadas de grandes potências para verificar desenvolvimentos doutrinários e tecnológicos contemporâneos. Porém, os objetivos tendem a ser limitados pelos fatores de oferta de vagas e custos das missões. Há muitos países que, além de oferecer vagas, garantem o curso sem ônus para a força singular ou o país em questão. Os custos que o Brasil costuma a pagar são diárias e passagens para o exterior. Os Estados Unidos, por exemplo, têm como padrão oferecer muitos cursos dessa natureza. Ainda que haja essa possibilidade, cabe ao país convidado definir suas prioridades de acordo com o interesse estratégico de sua política de defesa. No caso dos cursos no exterior, nota-se que, muito embora os Estados Unidos tenham relevância chave no contexto internacional, há ausências ou desequilíbrios importantes, já que outras potências como China, Rússia e Índia têm participação mínima no envio de militares para cursos no exterior.

FIGURA 4

Principais destinos de militares em cursos no exterior por posto e graduação (2020-2023)



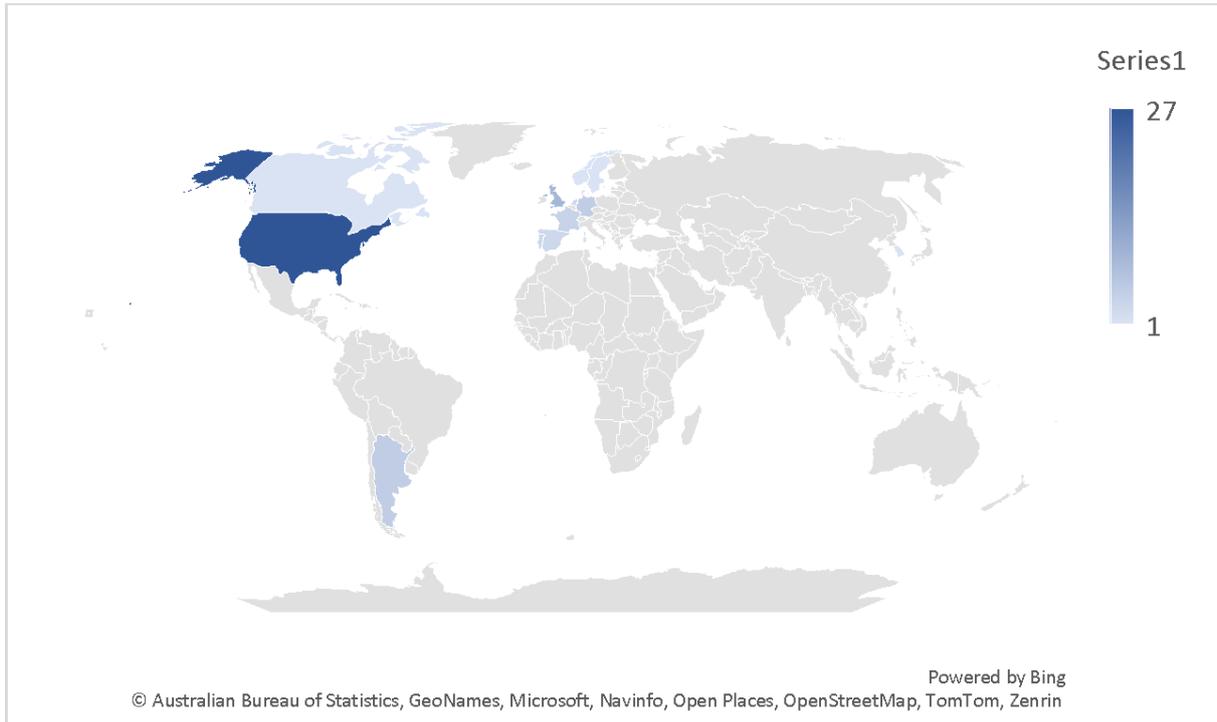
Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

3.4 Pós-graduação stricto sensu no exterior

Dentre cursos no exterior, pós-graduações possuem características especiais, uma vez que não necessariamente são iniciativas do país sede ou da força singular, mas, em muitos casos, do próprio militar. Para a análise, considerou-se a contabilização dos cursos de mestrado e doutorado, doutorado sanduíche e MBA no exterior. Ainda assim, a despeito da característica específica, a Tabela 7 e a Figura 5 ilustram a continuidade da tendência anterior apresentada nos cursos militares. Os Estados Unidos representaram 44% do destino dos militares no exterior, o Reino Unido representou aproximadamente 15% do total, enquanto Alemanha e Argentina estiveram em terceiro lugar com 8% do total. Novamente, há uma excessiva concentração de pós-graduandos militares nos Estados Unidos. Nesse caso, porém, tal movimento não seria necessariamente negativo, uma vez que, em cursos de pós-graduação stricto sensu buscar-se-iam os principais centros de pesquisa do mundo – grande parte concentrados em Estados Unidos e Europa.

FIGURA 5

Principais destinos de militares em pós-graduação stricto sensu no exterior (2020-2023)



Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

Entretanto, ao analisar os destinos mais acuradamente, pode-se notar, por exemplo, que os afastamentos destinados aos Estados Unidos não necessariamente seguem essa tendência. A maior parte dos enviados concentram-se em institutos de pós-graduação militares, como é o caso da Naval Postgraduate School (NPS). Nesse caso específico, o Brasil enviou quase 16% de seus pós-graduandos para essa organização, uma instituição de ensino civil-militar liderada pela Marinha norte-americana. Em outros países, muitos pós-graduandos obtiveram cursos de pós-graduação em universidades relacionadas ao setor de defesa. Esse é o caso, por exemplo, do King's College London e da Cranfield University no Reino Unido (4% do total), da Universidad de Defensa Nacional na Argentina (8% do total), e da Netherlands Defence Academy na Holanda (1% do total).

TABELA 7

Cursos de pós-graduação stricto sensu para militares no exterior (2020-2023)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos	2	11	8	5	27
Air Force Institute of Technology			2		2
Carnegie Mellon University		1			1
George Mason University			1		1
Naval Postgraduate School	1	4	3	2	10
Texas A&M University		2		1	3
University of Arkansas		1			1
University of California		1		2	3
University of Michigan		1	1		2
University of New Hampshire	1				1
University of Wisconsin		1			1
Utah State University			1		1
Reino Unido		5	2	2	9
University College of London		1			1
Brunel University London		1			1
Cranfield University			1	1	2
King's College London		1		1	2
Universidade Lancaster		1			1
University of Manchester		1			1
University of Salford			1		1
Alemanha					5
Aachen University of Applied Sciences				1	1
International Max Plank Research School (IMPRS)				1	1
RWTH Aachen University)			1		1
Technische Universitat Munchen			2		2
Argentina		1	3	1	5
Facultad de la Defensa Nacional		1	3		4
Universidad de la Defensa Nacional				1	1
França	1	1		1	4
Instituto Politécnico de Paris		1			1
École Nationale d'Ingénieurs de Brest (ENIB)	1				1
Universidade de Grenoble Alpes (UGA)				1	1
Espanha		1	1	1	3
Universidad Complutense de Madrid			1		1
Universidade de Salamanca		1		1	2
Portugal			2	1	3
Universidade Católica Portuguesa			1		1
Universidade do Minho			1		1
Universidade Nova de Lisboa				1	1
Holanda		3			3
Delft University of Technology		1			1
Netherlands Defence Academy		1			1
Universidade de Twente		1			1
Suécia			1		1
Blekinge Institut Of Technology			1		1
Coreia do Sul			1		1
KEPCO International Nuclear Graduate School			1		1
Noruega		1			1
Norwegian University of Science and Techonology		1			1
Canadá		1			1
Simon Fraser University Burnaby Mountain Campus		1			1
Total ano	3	24	21	13	61

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

Desse modo, a análise permite depreender que não necessariamente os principais destinos foram para instituições e cursos desprovidos de conexões e interesses dos países sede. Em vários casos, como a NPS por exemplo, instituições civis-militares dessa natureza são utilizadas como suporte para programas de assistência de segurança e avançar interesses particulares do país sede. Tal assertiva, porém, não significa que os programas não tenham alto valor acadêmico ou sejam desprovidos de relevância para o setor de defesa brasileiro. Do contrário, em muitos casos, o contato com instituições estrangeiras pode ser um fator-chave para avançar programas de reforma doméstica ou criar cursos no país. Ainda assim, o setor de defesa brasileiro ainda carece de informações e análises claras sobre de que forma esses militares foram reintegrados à força e se as novas capacidades adquiridas estão sendo implementadas para benefício do setor de defesa brasileiro.

3.5 Instrutores e Monitores

O quinto indicador da atuação internacional do setor de defesa brasileiro reside no intercâmbio de instrutores em cursos no exterior e de monitores em atividades relacionadas à educação profissional militar. Tais dinâmicas são relevantes para que haja transferência de conhecimento, interação mais profunda e construção de conhecimento entre militares de diferentes países. No que se refere a essa categoria de análise, nota-se uma estrutura bastante distinta daquela dos cursos. Diferentemente dos demais, os Estados Unidos não figuram como o principal país destino dos instrutores e monitores brasileiros e há uma concentração muito maior em países em desenvolvimento, em especial da América Latina. No total, nota-se que mais de 77% do destino dos militares nessa categoria encontra-se na América Latina e Caribe, enquanto apenas 21% estão focados nos Estados Unidos. Com outros países, houve apenas um militar atuando na Etiópia, conforme ilustram a Tabela 8 e a Figura 6. Percebe-se, portanto, uma priorização do entorno estratégico em detrimento de outras áreas no intercâmbio de instrutores e monitores.

TABELA 8

Militares brasileiros no exterior: instrutores e monitores (2020-2023)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Colômbia	1	5	13	14	33
Estados Unidos		6	8	1	15
Chile		1	3	4	8
Argentina	1		1	2	4
Bolívia		1	1	1	3
Equador		1	1		2
Paraguai		1		1	2
El Salvador			2		2
Uruguai			1		1
Etiópia	1				1
Total ano	3	15	30	23	71

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

É interessante notar o aumento substancial da Colômbia e seu ganho de importância relativa em relação aos demais países da região. No período entre 2020 e 2022, a Colômbia respondeu por aproximadamente 75% do destino de instrutores e monitores brasileiros na América Latina e Caribe e 46% do total mundial do período. Tal número pode indicar um crescimento da prioridade atribuída às forças armadas colombianas no universo da cooperação militar brasileira. Apesar de uma pesquisa mais aprofundada sobre essa nova relação com a Colômbia precisaria ser realizada para confirmar ou rejeitar hipóteses, o fato é que, atualmente, o país possui um lugar central nos intercâmbios de instrutores e monitores militares do Brasil. Em geral, o país também tem se tornado um país com relevância-chave para os Estados Unidos no processo de treinamento e cooperação militar com a América Latina.¹⁸

FIGURA 6

Militares no exterior: instrutores e monitores (2020-2023)

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

¹⁸ Para mais, ver: <https://www.wola.org/analysis/colombia-the-united-states-and-security-cooperation-by-proxy/>

3.6 Organizações internacionais

Outra possibilidade de atuação internacional do setor de defesa reside no envio de militares para posições em organizações internacionais. Os dados do DOU permitem-nos depreender que o setor de defesa brasileiro possui engajamento em um conjunto bastante variado de órgãos internacionais. Em termos de missões, há funções distintas, mas, no geral, tendem a ser de assessoria militar. Os organismos abaixo foram os principais citados entre 2020 e 2023:

- *Organização das Nações Unidas (ONU)*, com sede nos Estados Unidos
- *Junta Interamericana de Defesa (JID) da Organização dos Estados Americanos (OEA)*, com sede nos Estados Unidos
- *Rede Naval Interamericana de Telecomunicações*, com sede nos Estados Unidos
- *Organização Marítima Internacional (OMI)*, com sede no Reino Unido
- *Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)*, com sede na Áustria
- *Escritório da Organização das Nações Unidas para os Assuntos Espaciais*, com sede na Áustria
- *Organização de Aviação Civil Internacional (OACI)*, com sede no Canadá
- *Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea (EUROCONTROL)*, com sede na Bélgica
- *Coordenador da Área Marítima do Atlântico Sul (CAMAS)*, em diversos países.

A partir de uma análise quantitativa dos militares em organismos internacionais, presente na Tabela 9, nota-se uma concentração substantiva na Junta Interamericana de Defesa, órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA). Verifica-se, por exemplo, que o número de militares no órgão representa um total de mais de 32% dos militares em organismos internacionais, superando, inclusive, o enviado como assessores militares para a Organização das Nações Unidas (ONU), que representa um valor de 23% do total. Após a JID e a OEA, o maior número de militares em organizações internacionais encontra-se na Organização Marítima Internacional (OMI), na Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) e no Coordenador da Área Marítima do Atlântico Sul (CAMAS), respectivamente. Tal número, todavia, descarta o total enviado para funções no Colégio Interamericano de Defesa (CID) – vinculado à JID e à OEA – que, se considerado, elevaria o valor total da OEA para mais de 50% do total de militares em organizações internacionais. Esses dados demonstram que também no campo das organizações internacionais há a mesma tendência observada em outras áreas: uma excessiva concentração de pessoal nos Estados Unidos em comparação com outros países.

TABELA 9

Presença de militares em organizações internacionais, 2020-2022

País	2021	2022	2023	2020-2023
Organização Internacional				
Estados Unidos	3	14	13	30
Junta Interamericana de Defesa (JID)	1	7	7	15
Organização das Nações Unidas (ONU)	2	4	5	11
Rede Naval Interamericana de Telecomunicações		3	1	4
Reino Unido	1	4		5
Organização Marítima Internacional (OMI)	1	4		5
Áustria	2	1	2	5
Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)	2	1	1	4
Escritório da Organização das Nações Unidas para os Assuntos Espaciais			1	1
Canadá		4		4
Organização de Aviação Civil Internacional (OACI)		4		4
Bélgica		1		1
Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea (EUROCONTROL)		1		1
Peru		1		1
Organização de Aviação Civil Internacional (OACI)		1		1
Argentina		1		1
Coordenador da Área Marítima do Atlântico Sul (CAMAS)		1		1
Total ano	6	26	15	47

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

A princípio, não haveria problemas em um enfoque amplo na Junta Interamericana de Defesa, se essa for a prioridade de política externa e de defesa do Brasil. Todavia, a JID possui uma visão muito particular sobre segurança, enfocando-se nos temas referentes à segurança hemisférica e à segurança multidimensional em detrimento de visões regionais sul-americanas enfocadas nas demandas específicas do ambiente regional imediato do Brasil e no entorno estratégico, como apontado pela Política e Estratégia Nacionais de Defesa.¹⁹ Daí a necessidade de o Brasil reavaliar o nível de engajamento que deseja ter em temas hemisféricos e regionais e, principalmente, ter clareza da diferenciação entre iniciativas com ampla influência dos

¹⁹ Para mais sobre a discussão da incompatibilidade entre segurança hemisférica e segurança multidimensional, de um lado, e visões sul-americanas, de outro, ver (Abdul-Hak, 2013; Pinto, 2015; Saint-Pierre, 2011; Villa e Viana, 2010).

Estados Unidos, como a JID, e outras nas quais o setor de defesa brasileiro tenha um maior nível de agência.

3.7 Comissões militares de aquisições no exterior

Além de organizações internacionais, as comissões militares especiais indicam a prioridade, engajamento, ou evolução histórica do setor de defesa brasileiro no exterior. Chamadas oficialmente de comissões militares de aquisições no exterior, essas comissões especiais existem há muitas décadas e foram recentemente regulamentadas no âmbito do Ministério da Defesa em dezembro de 2022.²⁰ A legislação atual busca unificar suas competências e apontar particularidades de cada uma delas. No geral, são unidades no exterior focadas na aquisição de material de defesa, reparos e revisão de equipamentos adquiridos ao longo dos anos. De acordo com a portaria regulamentadora:

Art. 2º As Comissões Militares de Aquisição no Exterior têm as seguintes competências básicas e comuns:

I - executar as atividades gerenciais de:

- a) aquisição de materiais e de serviços bélicos e militares de interesse e finalísticos das Forças Armadas; e
- b) tráfego de carga;

II - administrar o reparo e a revisão de materiais;

III - recrutar, selecionar, contratar e dispensar auxiliares locais, nos termos da legislação aplicável;

IV - administrar os recursos e compromissos financeiros sob sua responsabilidade;

V - executar as atividades administrativas e de apoio ao pessoal em comissão, delegação e representação, em cursos ou em trânsito; e

VI - prestar apoio às aditâncias militares, nas suas respectivas áreas de responsabilidade.

Parágrafo único. Na aplicação do disposto no inciso I, alínea "a", a autoridade competente avaliará a vantajosidade econômica para a Administração na aplicação de recursos para a aquisição de materiais e serviços que não sejam fabricados, reparados ou prestados por empresa com sede no Brasil. (Brasil, 2022).

Tratam-se, portanto, de comissões especiais regulamentadas pelos próprios comandos de forças singulares – uma vez que o MD apenas apresenta diretrizes gerais para seu funcionamento – criadas para incentivar e facilitar a aquisição de material de defesa dos países em questão. Há três grupos de comissões: as navais, as aeronáuticas, e a do exército. No que se refere às duas

²⁰ Para mais, ver a legislação original sobre missões permanentes no exterior de 1973 (Brasil, 1979).

primeiras, a Marinha e a Aeronáutica possuem uma comissão em Washington e outra em Londres, enquanto o Exército apenas possui uma em Washington (Brasil, 2022). A Tabela 10 ilustra que o número de funcionários enviados para posições em cada uma delas entre 2020 e 2023. Nota-se, por exemplo, que há um grande fluxo de militares, em geral, até mais amplo que as aditâncias (quando comparado com a Tabela 1).

TABELA 10

Presença de militares em comissões de aquisições no exterior, 2020-2022

País Comissão	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos	10	13	29	11	63
Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW)		2	10	8	20
Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW)	4	11	10	3	28
Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW)	6		9		14
Reino Unido		11	10	8	29
Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa		10	8	4	22
Comissão Naval Brasileira na Europa		1	2	4	7
Total ano	10	24	39	19	92

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

Essas comissões militares refletem trajetórias específicas do setor de defesa brasileiro e, principalmente, a natureza dos principais equipamentos militares adquiridos pelas forças armadas brasileiras ao longo dos anos. Em outras palavras, a maior parte dos produtos de defesa em operação das forças armadas brasileiras são dos Estados Unidos ou da Europa. Algumas delas, como são o caso da CEBW²¹, CABW²², e da CNBW²³ datam do período das décadas de 1930 e 1940 e representam uma evolução da missão militar brasileira nos Estados Unidos. As contrapartes europeias, CNBE e CNBA são mais recentes, dos anos 1970 e 1980, respectivamente. Representam, portanto, uma estrutura permanente que foi construída ao longo do tempo de modo a facilitar a aquisição de equipamentos de defesa dos Estados Unidos e da Europa e, principalmente, a evolução das interações militares do Brasil com essas duas áreas do globo.

²¹ Para mais, ver: <https://bac.eb.mil.br/about-us>

²² Para mais, ver: <https://www2.fab.mil.br/cabw/index.php/en/historico>

²³ Para mais, ver: <https://www.arquivodamarinha.dphdm.mar.mil.br/index.php/comissao-naval-brasileira-em-washington-3>

3.8 Missões técnicas e assessorias militares

Com a análise de outros postos permanentes no exterior, ganham destaque também as missões técnicas ou assessorias militares a países amigos. Tratam-se, em geral, de atividades similares à cooperação técnica em defesa realizada por países desenvolvidos, com o objetivo de contribuir com a formação de países aliados e ampliar a influência regional de um país em questão.²⁴ No caso brasileiro, essas missões técnicas tendem a ser lideradas por uma força singular em particular, serem postos históricos existentes há décadas ou terem sido recentemente criados por novas definições políticas. Nota-se, por exemplo, que, a partir de 2011, houve uma influência maior de definições políticas da Estratégia e da Política Nacional de Defesa que garantem maior peso para a América do Sul e a África como ambiente regional e entorno estratégico do País (Brasil, 2008, 2012), bem como com países de língua portuguesa na África e na Ásia.

Um dos casos mais antigos é o foco do Brasil no Paraguai, algo que se estende desde meados dos anos 1940. O primeiro eixo de cooperação é a Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), liderada pelo Exército Brasileiro e herdeira da Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai (MMBIP), criada em 1942.²⁵ A CMBP foi instalada em 1996 dois anos após o fim da MMBIP em 1994 (Brasil, 1996). Cabe destacar que o Exército não é a única força singular com presença permanente no país. A Aeronáutica também criou a Missão Técnica Aeronáutica Brasileira em Assunção (MTAB), em 1982.²⁶ A missão foi uma evolução da cooperação resultante da aquisição de produtos brasileiros da EMBRAER em meados de 1980. Daí desenvolveu-se a necessidade de uma missão permanente de cooperação aeronáutica, que se estende até a atualidade.

²⁴ Comumente referenciada como security assistance, security cooperation ou security engagement.

²⁵ Ver: <http://www.cmbp.eb.mil.br/index.php/pt/historico>

²⁶ Ver: <https://www2.fab.mil.br/mtab/index.php/historico>

TABELA 11

Presença de militares em missões técnicas e assessorias militares para nações amigas, 2020-2022

País Função	2020	2021	2022	2023	2020- 2023
Namíbia		4	9	6	19
Missão de Assessoria Naval na Namíbia		4	9	6	19
Paraguai	1	6	6	2	15
Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP)	1	6	1		8
Missão Técnica Aeronáutica Brasileira em Assunção (MTAB)			5	2	7
São Tomé e Príncipe		2	7		9
Assessoria Naval em São Tomé e Príncipe			5		5
Grupo de Assessoramento Técnico de Fuzileiros Navais		2	2		4
Cabo Verde			6	2	8
Missão de Assessoria Naval em Cabo Verde			6	2	8
Timor-Leste	2	2	1	2	7
Polícia Militar das Forças de Defesa do Timor-Leste (FDTL)	1				1
Ministério da Defesa do Timor-leste	1	2	1	2	6
Bolívia		2		2	4
Missão Técnica Aeronáutica Brasileira na Bolívia (MTAB - Bolívia)		2		2	4
Colômbia	1		2		3
Grupo de Assessores Técnicos Interamericanos na Colômbia (GATI-CO) da Junta Interamericana de Defesa	1		2		3
Grand Total	4	16	31	14	65

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

Outro caso emblemático é da Missão de Assessoria Naval na Namíbia, criada em 1994 (Brasil, 1994a). Trata-se, até hoje, da maior missão internacional de cooperação militar técnica do Brasil, com ampla presença da Marinha do Brasil no país. Tamaña foi a influência desse modelo que, assim como a CMBP, a missão naval na Namíbia também serviu de referência para duas outras no entorno estratégico brasileiro, a Missão de Assessoria Naval em São Tomé e Príncipe e a Missão de Assessoria Naval em Cabo Verde.²⁷ Ambas foram criadas em 2014, na esteira do adensamento da cooperação em defesa do Brasil com a África entre 2003 e 2015, quando do aumento de atos internacionais de cooperação em defesa e abertura de novas aditâncias – ver Figura 3 e Anexo II. Adicionalmente, cabe destacar que se trata de países de

²⁷ <https://www.marinha.mil.br/agenciadenoticias/conexao-brasil-afrika-saiba-como-marinha-contribui-para-o-desenvolvimento-do#:~:text=Em%20Cabo%20Verde%2C%20as%20missões,também%20teve%20início%20em%202014.>

língua portuguesa, fator que contribui amplamente para a cooperação e intercâmbio cultural entre as forças armadas desses países.

Há ainda o caso *sui generis* da cooperação internacional realizada entre o Brasil e o Timor-Leste. Desde a independência desse país asiático de língua portuguesa em 2002, militares brasileiros têm presença no país tanto via operação de paz da ONU, a UNMISSET²⁸, quanto via assessorias e capacitações diretas com o Ministério da Defesa e as forças do país. Recentemente, por exemplo, o Exército Brasileiro tem realizado capacitações e treinamentos para a Polícia Militar das Forças de Defesa do país e as forças armadas brasileiras têm enviado assessores militares para atuar diretamente no Ministério da Defesa timorense. Tal atuação relaciona-se com o objetivo da política externa e de defesa do Brasil de aproximar-se dos países de língua portuguesa e contribuir com o fortalecimento dos laços políticos entre eles.

Por fim, cabe destacar o Grupo de Assessores Técnicos Interamericanos na Colômbia, (GATICO) como parte da Junta Interamericana de Defesa da Organização dos Estados Americanos. Trata-se de uma missão criada em 2015, a missão tem objetivo de contribuir com a profissionalização das forças armadas colombianas a partir de assessorias internacionais.²⁹ Parte da missão consiste em contribuir com a desminagem humanitária do país, formando oficiais e praças das forças militares colombianas. O Brasil, assim como vários outros países da região, envia militares para fazer parte desse grupo plural de assessores técnicos. Cabe destacar que essa missão não é a mesma que o Grupo de Monitores Interamericanos na Colômbia (GMI-CO), muito embora possa contribuir com sua atuação. Com base nos dados analisados, nota-se que o Brasil tem enviado de um a dois militares para a missão a cada dois anos.

Em termos de dados dos afastamentos do DOU, nota-se que o Paraguai lidera na América do Sul como o principal foco das missões técnicas brasileiras. Entre 2020 e 2023, um total de 15 militares foram indicados para posições no país, o que representa uma evolução histórica dessa cooperação militar bilateral. O curioso dessa missão técnica é que serviu de modelo para a construção de outras missões técnicas na região, como foi o caso da Missão Técnica Aeronáutica Brasileira na Bolívia (MTAB – Bolívia), criada em 2019.³⁰ A missão no país, porém, esteve abaixo de outras em países africanos em comparação ao volume de militares enviados, como são os casos das Assessorias Navais na Namíbia, São Tomé e Príncipe e Cabo

²⁸ Do inglês, *United Nations Mission of Support in East Timor*. A missão cumpriu seu mandato em 2005.

²⁹ <https://dialogo-americas.com/es/articles/grupo-de-asesores-tecnicos-interamericanos-cumple-seis-anos-de-operaciones-en-colombia/>

³⁰ <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/34295/TRÁFEGO%20AÉREO%20-%20FAB%20inaugura%20Missão%20Técnica%20Aeronáutica%20Brasileira%20na%20Bolívia>

Verde, que tiveram 19, 9 e 8 militares, respectivamente. As missões de capacitação e treinamento no Timor-Leste foi o quinto maior esforço internacional de treinamento com 7 militares.

Desse modo, a partir dos dados do DOU, depreende-se que as prioridades brasileiras em termos de missões de cooperação técnica encontram-se, principalmente, no Paraguai, Bolívia, Namíbia, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde. Tais missões representam missões de cooperação militar técnica internacional brasileira sem a intermediação de organizações internacionais, como é o caso da atuação dos assessores técnicos na Colômbia. Os casos de Paraguai e Namíbia são casos históricos de cooperação de forças singulares, como o Exército desde 1942, a Aeronáutica desde 1982 e a Marinha desde 1994. É interessante notar como esses modelos foram replicados em países como Bolívia, para o Exército e a Aeronáutica, e São Tomé e Príncipe e Cabo Verde, quando se passou a ter maior convergência entre objetivos indicados pela END e as ações de cooperação internacional em defesa. Ainda assim, nota-se que a cooperação militar a partir de missões de assessoria técnicas ainda é um campo ainda pouco explorado pelo setor de defesa brasileiro e possui um amplo potencial multiplicador para a inserção internacional do País.

3.9 Exercício funcional em instituições de ensino militares

Em muitos casos, os setores de defesas enviam militares assessores, oficiais de ligação, subdiretores e diversas outras funções em instituições de ensino militares no campo da educação profissional militar. Tais posições podem ser em escolas das forças singulares, em todos os níveis de carreira, escolas conjuntas e instituições internacionais. Os benefícios de engajar-se em esse tipo de atuação são variados, como intercâmbio de informações, inteligência e benchmarking das principais práticas internacionais, ampliar a influência de determinado país ou de uma agenda específica entre outros. No caso da atuação brasileira no exterior, pode-se medir os dados apresentados pelo DOU de acordo com a Tabela 12.

Considerando os dados analisados, verifica-se duas tendências que se repetem em outras dimensões da atuação internacional do setor de defesa brasileiro. Primeiro, nota-se uma concentração desproporcional dos Estados Unidos em relação a outros países. No caso, os norte-americanos concentram em torno de 54% do total. É curioso notar que as duas principais instituições nas quais o Brasil mais envia representantes militares são partes importantes da estratégia estadunidense para a América Latina. O Colégio Interamericano de Defesa (CID), por exemplo, o maior destino dos militares brasileiros em funções de instituições de defesa, representa 38% do total e é o principal instrumento da OEA e da JID para a construção da

agenda de segurança hemisférica e segurança multidimensional em oposição a agendas regionais enfocadas nos problemas da América do Sul.³¹ Já o Western Hemisphere Institute of Security Cooperation (WHINSEC), a modernização da antiga Escola das Américas para o ambiente democrático, é o segundo principal destino nos Estados Unidos com 11% dos enviados. Ainda que seja diferente de sua contraparte da Guerra Fria, o WHINSEC ainda é focado em capacitar as forças armadas latino-americanas desde uma perspectiva estadunidense.³²

TABELA 12

Exercício funcional em instituições de ensino militares

País Instituição	2020	2021	2022	2023	2020- 2023
Estados Unidos	1	5	7	11	24
Colégio Interamericano de Defesa (CID)	1	2	6	8	17
Academia Militar de West Point		1			1
Peacekeeping and Stability Operations Institute (PKSOI)		1			1
Western Hemisphere Institute of Security Cooperation (WHINSEC)		1	1	3	5
Colômbia		4	1	5	10
Escuela Militar de Aviación		4		4	8
Escola Superior de Guerra da Colômbia (ESDEG)			1	1	2
Bolívia			1	2	3
Colégio Militar de Aviação				1	1
Escola de Comando e Estado-Maior Aéreo (ECEMA)			1	1	2
Moçambique			2	1	3
Instituto Superior de Estudos de Defesa (ISEDEF)			2	1	3
Equador		1		1	2
Escola de Guerra do Exército do Equador		1			1
Academia de Guerra Aérea e do Instituto de Comando e Estado-Maior Conjunto do Equador				1	1
Portugal		1		1	2
Instituto Universitário Militar (IUM)		1			1
Academia da Força Aérea Portuguesa				1	1
Total ano	1	11	11	21	44

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

A segunda tendência que se repete no âmbito de funções em instituições de educação militar é o crescimento relativo da importância da Colômbia e o envio de militares para países de língua portuguesa e alguns países sul-americanos. Se os Estados Unidos concentram a maior parte dos

³¹ Para mais sobre a discussão da incompatibilidade entre segurança hemisférica e segurança multidimensional, de um lado, e visões sul-americanas, de outro, ver (Abdul-Hak, 2013; Pinto, 2015; Saint-Pierre, 2011; Villa e Viana, 2010).

³² Diferentemente da famigerada Escola das Américas, que tinha como prioridade a contra-insurgência, o WHINSEC tem um currículo mais focado em temas de direitos humanos também. Todavia, assim como a antiga Escola das Américas, o WHINSEC é liderado pelos Estados Unidos com foco em sua visão própria de construção de capacidades para os países latino-americanos. Para mais sobre a Escola das Américas, ver (DerGhoughassian e Brumat, 2018; Gill, 2004).

militares enviados, a Colômbia é a segunda com aproximadamente 22%. A escola de aviação do país e a Escola Superior de Guerra (ESDEG) são os principais destinos. Em termos de países de língua portuguesa Moçambique e Portugal ganham destaque. Embora o Brasil tenha uma relação histórica com Portugal, no concernente a Moçambique apenas assinou um acordo de cooperação em defesa em 2009. Por fim, os países sul-americanos, somados Equador, Bolívia e Colômbia, representam em torno de 34% do total. Ainda que as instituições colombianas sejam o principal destino, nota-se que a América do Sul responde pelo segundo principal destino após os Estados Unidos.

3.10 Intercâmbios em forças estrangeiras, oficiais de ligação e outros postos

Outro mecanismo de avaliar a atuação internacional do setor de defesa brasileiro refere-se ao engajamento em postos no exterior como estágios, intercâmbios e oficiais de ligação. Tais engajamentos são missões em unidades militares cujos postos foram oferecidos pelo país de origem ou as forças armadas brasileiras manifestaram interesse em interagir mais diretamente. A Tabela 13 ilustra em detalhe as informações fornecidas na pesquisa do DOU. Os dados fornecem alguns pontos relevantes para análise, a saber: (1) concentração nos Estados Unidos e ausência de outras grandes potências emergentes, (2) prioridade para países com os quais o Brasil possui outros níveis de interação no campo da defesa, (3) entorno estratégico ainda possui peso relativo abaixo dos Estados Unidos e detêm grande ênfase nos países andinos.

Primeiramente, a tendência de ampla concentração das interações internacionais das forças armadas brasileiras com os Estados Unidos permanece também nesse campo. Nota-se, por exemplo, um valor aproximado de 38% dos intercâmbios, oficiais de ligação e outros postos relevantes no país. Outra vez, o Brasil possui relações militares históricas com o país e os Estados Unidos ainda possui uma relevância central no ambiente militar global. Desse modo, é de se esperar que haja um grande peso do país nas relações militares entre os dois países. Ainda assim, chama a atenção o desequilíbrio com relação a potências militares emergentes (e.g. Rússia, China e Índia), uma vez que o Brasil tem buscado, tanto em sua política externa quanto em sua política de defesa, evitar alinhamentos automáticos e buscar diversificar suas parcerias. Em segundo, nota-se que países com os quais o Brasil possui outros relacionamentos internacionais no campo da defesa também se fazem presentes nessa categoria. Há por exemplo, um destaque para alguns países com os quais as forças armadas brasileiras já possuem programas estratégicos (e.g., França e Portugal), países com economias inovadoras no setor (e.g., Alemanha, Reino Unido, Finlândia), países com os quais o Brasil possui missões e assessorias técnicas (e.g., Namíbia, países de língua portuguesa (e.g., Moçambique e Portugal)

e algumas novas cooperações no campo da defesa (e.g., Camarões e Bahrein). Cabe destacar a presença do Bahrein, país que o Brasil tem historicamente uma relação pouco próxima no ponto de vista da defesa. Todavia, entre 2019 e 2022, houve uma aproximação do Brasil com os países árabes exportadores de petróleo no setor de defesa, algo que se refletiu, por exemplo, na assinatura de um acordo de cooperação em defesa com o Bahrein em 2022 (ver Anexo I). Desse modo, esses dados permitem inferir que relações internacionais no campo da defesa podem garantir externalidades para além da agenda iniciar e abrir caminhos para novos eixos de cooperação.

Por fim, o entorno estratégico brasileiro ainda tem pouco peso relativo nesse tipo de atuação internacional do setor de defesa. Quando se considera apenas a América do Sul como ambiente regional brasileiro, a fatia aproximada nessa categoria é de aproximadamente 15%, um valor ainda relativamente baixo nesse campo – ainda que haja outras formas de interagir com a região. Todavia, quando somado todo o entorno estratégico do Brasil (América do Sul e países limítrofes da África), a fatia chega a 30%, ainda abaixo do volume total enviado para os Estados Unidos. É curioso observar, outra vez, a crescente importância da Colômbia em relação aos demais países sul-americanos. Ainda que esteja, nesta categoria, abaixo do Paraguai, o país representa uma parcela importante, com um número relevante de militares enviados para missões e unidades distintas.

TABELA 13

Estágios em forças armadas estrangeiras, oficiais de ligação e outros postos

País Função/Organização militar de destino	2019	2021	2022	2023	2019- 2023
Estados Unidos		14	20	16	50
Joint Staff			2		2
Junta Interamericana de Defesa (JID)		1	4	3	8
USOCOM		1			1
U.S. Army Maneuver Support Center of Excellence		1			1
82ª Divisão Aeroterrestre, Fort Bragg		1			1
Comando das Forças Navais do Comando Sul			1	1	2
Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército			1		1
Marine Corps Combat Development Command (MCCDC)			1	1	2
Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA)			1		1
Força de Submarinos do Atlântico da US Navy (COMSUBLANT)			1	1	2
12th Air Force SOUTHCOM			1		1

United States Joint Staff				1	1
Comando das Forças Navais da Marinha dos Estados Unidos			2		2
Marinha dos Estados Unidos			1		1
United States Air Force Academy - USAFA		6	1	6	13
Marinha dos Estados Unidos da América na Área de Logística de Material (NAVSUP-WSS)		1			1
United States Marine Corps Forces South (MarForSouth)		1	1		2
US Navy, na área de Logística de Material, no Naval Supply Systems Command - Weapon Systems Support		1			1
NAVSUP Fleet Logistics Center		1			1
Naval Surface Force Atlantic (SURFLANT)			2		2
Força Aérea dos Estados Unidos (USAF)				1	1
Nasa Goddard Space Flight Center (GSFC)			1		1
Comando das Forças Navais dos Estados Unidos da América para a África/Europa (USNAVAF/USNAVEUR) e à 6a Esquadra (COMSIXTHFLT)				1	1
Comando de Operações Especiais dos Estados Unidos da América (USSOCOM)				1	1
França		11	1	5	17
Oficial de Ligação junto à Aditância			1		1
Naval Group		6		4	10
Centro de Formação das Forças Conjuntas para Inteligência (CFIAR)		2			2
Centro de Defesa Nuclear, Biológica e Química		3			3
Estágio de Preparação para Responsabilidades Operacionais de Alto Nível 2023 (PROHN 23)				1	1
Namíbia		11	2		13
Oficial de Ligação junto à Aditância			1		1
Grupo de Apoio Técnico de Fuzileiros Navais (GAT-FN)		11	1		12
Paraguai		2	2	3	7
Armada Paraguaia (ARPAR)		2	2	3	7
Colômbia		2	4		6
Oficial de Ligação de Inteligência junto à Aditância			2		2
Comando de Transformação do Exército do Futuro (COTEF)		1			1
Grupo de Monitores Interamericanos (GMI) da Missão de Assistência da Organização dos Estados Americanos (OEA) ao Plano Nacional de Desminagem da Colômbia				1	1
Centro Internacional de Investigação e Análise Contra o Narcotráfico Marítimo (CIMCON)		1	1		2
Camarões		1	1	2	6
Marinha Nacional de Camarões (MNC)		1	1	1	5
Centre Interrégional de Coordination (CIC)			1		1
Bahrein		3	1	1	5
Estado-Maior da Combined Maritime Forces (CMF)		3	1		4
Estado-Maior da Combined Task Force 151 (CTF-151)				1	1
Reino Unido		1	2	1	4
Development, Concepts and Doctrine Centre (DCDC)		1		1	2

Fleet Operation Sea Training			1		1
Oficial de Ligação junto à Aditância			1		1
Itália		1	2		3
Oficial de Ligação junto à Aditância			1		1
Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB)		1	1		2
Moçambique			2	1	3
Marinha de Guerra de Moçambique			2	1	3
Peru		1	1		2
Comandancia General de Operaciones de la Amazonia (COMOPERAMA)		1	1		2
Argentina			1	1	2
Oficial de Ligação junto à Aditância			1		1
Prefeitura Naval da Argentina (PNA)				1	1
Alemanha		1		1	2
Oficial de Ligação junto à Aditância		1		1	2
Centro Espacial Alemão (DLR)		1			1
Equador			2		2
Força Aérea Equatoriana			2		2
Espanha		2			2
Grupo de Acompanhamento e Controle - GAC-CASA		2			2
Canadá		1			1
Centro de Doutrina e Treinamento do Exército Canadense		1			1
Chile			1		1
Oficial de Ligação junto à Aditância			1		1
Coreia do Sul			1		1
Estaleiro Daewoo Shipbuilding & Marine Engineering (DMSE)			1		1
Guiana Francesa			1		1
Divisão de Operações Marítimas (J3) do Comando Superior da Guiana Francesa			1		1
Finlândia			1		1
Imersão técnica na cidade de Helsinki			1		1
Portugal			1		1
Oficial de Ligação junto à Aditância			1		1
Total ano	1	52	47	31	131

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

3.10 Intercâmbios em forças estrangeiras, oficiais de ligação e outros postos

Por fim, a última categoria de postos no exterior na pesquisa do DOU refere-se a funções atinentes à base industrial de segurança e defesa, como ilustra a Tabela 14. Tais posições são de oficiais de ligação, representantes em comissões ou escritórios internacionais e detém um papel central para o bom funcionamento de novas aquisições, o desenvolvimento conjunto de produtos de defesa e capacitação para a manutenção de produtos de defesa recém adquiridos.

TABELA 14

Funções relacionadas a programas estratégicos

País Função	2021	2022	2023	2019- 2023
Suécia	2	9	4	15
SAAB	2	9	4	15
França	1	7	4	12
Grupo de Acompanhamento e Controle na Empresa Airbus Helicopters (GAC-AH)	1	5	3	9
Escritório Técnico do Programa de Desenvolvimento de Submarinos na França (ET-PROSUB)		2	1	3
Portugal	3			3
OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal S.A.	3			3
Itália			1	1
Comissão Diretora do Programa AM-X			1	1
Total ano	6	16	9	31

Elaboração dos autores com base no Diário Oficial da União.

Nesta seara, nota-se, por exemplo, o substantivo peso e Suécia e França, países com os quais o Brasil possui dois programas estratégicos centrais, o FX-2, para a compra e desenvolvimento dos Gripen NG, e o PROSUB, para a aquisição e desenvolvimento dos submarinos convencionais e um submarino nuclear. Portugal e Itália também refletem essa interação no campo de pesquisa, desenvolvimento e aquisições, ainda que em menores proporções. Por exemplo, a OGMA recentemente figurou em um acordo com a Embraer para produzir as aeronaves Super Tucanos em Portugal.³³ Já a comissão do programa AMX na Itália refere-se às aeronaves A1 AMX, adquiridas em fins dos anos 1980 para substituir os obsoletos AT-26 Xavantes da Embraer.³⁴

É importante destacar que tais funções não resumem todas as interações bilaterais com os países e empresas de relevância para os programas estratégicos das forças armadas. Muitas interações dão-se também a partir de viagens e reuniões bilaterais, não contabilizadas nessa análise. Ainda

³³ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-04/brasil-e-portugal-firmam-acordo-para-fabricar-aviao-super-tucano>

³⁴ Ver: <https://www2.fab.mil.br/afa/index.php/aeronaves/378-a-1>

assim, a análise do DOU permite uma visão panorâmica de algumas das principais iniciativas da base industrial de defesa e segurança do Brasil que requerem a presença de militares brasileiros no exterior.

4 CONCLUSÕES

O presente estudo ofereceu uma visão panorâmica da atuação internacional do setor de defesa brasileiro a partir de bases de dados inovadoras. Contribui-se com o debate sobre as revisões de documentos de defesa e de prioridades do setor de defesa oferecendo dados primários da atuação de militares no exterior. É importante destacar que algumas das inferências podem ser contextuais devido ao curto recorte temporal dos dados obtidos ou representarem tendências em desenvolvimento. Ainda assim, as inferências aqui apresentadas possuem valor político-estratégico por destacar processos em andamento e inspirar futuras análises.

Portanto, mesmo com limitações metodológicas de se trabalhar com a extração de dados do DOU, considera-se que o material permite uma visão dos fluxos principais de militares no exterior a despeito de possíveis imprecisões. Espera-se, de um lado, que o presente trabalho ofereça efetivamente material para contribuir com a melhoria da tomada de decisão em defesa e, de outro, representa apenas o primeiro passo de uma agenda de pesquisa que ainda necessita ser explorada mais profundamente. Desse modo, a partir dos dados analisados, pode-se destacar seis conclusões:

(1) *Pouco detalhamento no direcionamento do Ministério da Defesa para a atuação internacional e amplo espaço de definição para as Forças Singulares*

Ao longo dos anos, políticas e estratégias nacionais de defesa (PND/END) passaram a apresentar um direcionamento para a atuação internacional do setor de defesa. Baseado nos preceitos dos documentos, o MD também publicou uma diretriz visando clarificar e dar um direcionamento para a área, a DIRBAI. Todavia, a partir da análise do marco legal sobre o tema, nota-se que há diretrizes muito genéricas e pouca clareza sobre as prioridades efetivas que o Brasil deve ter em cada região e/ou país.

Se, por um lado, tal abordagem pode permitir maior margem de autonomia na definição de prioridades, por outro, permite amplo espaço de definição de prioridades para as Forças Singulares. Em um contexto internacional de maior competição entre grandes potências, necessidade de reforço das interações de um entorno estratégico fragmentado, e recursos políticos e econômicos limitados, faz-se mister coordenar todos os recursos de atuação internacional do setor de defesa para a consecução dos objetivos da PND e END. Daí far-se-ia

necessário fortalecer o papel de gestão, monitoramento, direcionamento e coordenação da área internacional do setor de defesa brasileiro.

(2) *Concentração desproporcional dos Estados Unidos nas missões no exterior*

Verificou-se que os Estados Unidos figuram como o principal destino dos postos e missões militares brasileiras no exterior. Nota-se, por exemplo, que quanto maior a patente, maior é a participação relativa dos Estados Unidos no destino dos cursos. Adicionalmente, o país concentra o maior número de postos de oficiais de ligação e estágios. Como uma das maiores potências militares do mundo com uma grande base industrial de defesa, é esperado que haja um peso importante do país. Porém, cabe destacar que a oferta de cursos, estágios e outras atividades internacionais jamais é politicamente neutra. Há interesses de alinhamentos estratégico e doutrinário nessa oferta que, em última instância, podem ser contrários ao interesse brasileiro.

Desse modo, os dados consolidados e sistematizados neste estudo apontam, tal como estão, apontam para um desalinhamento entre os objetivos gerais apresentados na PND e END, uma vez que concentram as influências políticas, estratégicas e doutrinárias preponderantemente em um único país. Cabe destacar que há razões históricas e institucionais para essa influência. A presença norte-americana tem sido grande historicamente desde o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), assinado em 1947, criação da OEA, em 1948, a assinatura o Acordo Militar Brasil-Estados Unidos em 1952 – denunciado em 1977 –, a existência das Comissões de Aquisições do Brasil em Washington, e a expansão dos mecanismos institucionais regionais liderados pelos EUA na área de defesa como a Conferência de Ministros da Defesa das Américas, criada em 1995, o William J. Perry Center for Hemispheric Studies, criado em 1997, e a própria Junta Interamericana de Defesa.

Todavia, sem descartar a importância de se engajar nestes mecanismos, o contexto internacional atual apresenta-se bastante distinto daquele da Guerra Fria e do imediato pós-Guerra Fria. Daí defronte a um aumento da competição entre grandes potências, com crescente influência de China, Índia e Rússia, um excessivo e assimétrico vínculo pode não ser tão produtivo quanto buscar diversificação de parcerias, característica tradicional da política externa brasileira. Desse modo, rebalancear missões no exterior, sem necessariamente ignorar as forças armadas estadunidenses, pode ser interessante para que o Brasil estreite laços com outros países e conheça outras estruturas de defesa mais de perto.

(3) *Desequilíbrio na Junta Interamericana de Defesa e do Colégio Interamericano de Defesa da OEA*

Assim como a alta concentração de pessoal militar nas forças armadas dos Estados Unidos, há também um desequilíbrio no envio de militares para a Junta Interamericana de Defesa (JID) e o Colégio Interamericano de Defesa (CID). Ainda que seja interessante participar dos processos decisórios de mecanismos hemisféricos, a ênfase exagerada favorece a difusão de agendas de segurança para o hemisfério que não necessariamente convergem com os interesses brasileiros. A JID, por exemplo, concentra o maior número de militares enviados para organizações internacionais e, quando somada com o CID, concentra aproximadamente a metade do total. Como explicitado anteriormente, ainda que relevantes, a concentração de militares nesses organismos tem sido desproporcional.

Ainda que muitas dessas funções podem ter pouco ou quase nenhum ônus financeiro para o Ministério da Defesa ou as forças singulares, na prática, esse excesso certamente carrega um ônus político. Ou seja, o Brasil tem enviado um número grande de militares que, direta ou indiretamente, são imbuídos de visões doutrinárias e políticas muitas vezes distintas daquelas propostas pela PND e END. Desse modo, pode ser interessante ao Brasil repensar o volume enviado a esses órgãos em benefício de construir alternativas similares sul-americanas, nas quais pode ampliar suas áreas de influência e contribuir com a formação de civis e militares da região.

(4) *Crescente peso da Colômbia, que se sobrepôs à Argentina como principal destino de interações regionais; Chile também tem ganhado relevância*

A partir da revisão do conjunto de militares no exterior, nota-se que a América do Sul e o entorno estratégico têm algum peso relativo. Nesse contexto, há dois elementos a inferir com base no recorte temporal analisado e nos dados obtidos. O primeiro deles é um desproporcional peso relativo da Colômbia. O país tem tido um espaço relativo comparável ao da Argentina, parceiro histórico brasileiro e, em muitos casos, ultrapassando-a substantivamente. No conjunto de instrutores e monitores, por exemplo, o país é o principal destino de militares brasileiros e, em termos de oficiais de ligação, há também representantes importantes.

O segundo ponto que os dados nos permitem inferir é que, na América do Sul, Colômbia, Chile e Argentina são os principais parceiros brasileiros em termos de cursos, monitores e instrutores. A Argentina tem uma relação histórica com o Brasil, considerando à luz de um processo de construção de confiança que se refletiu no meio militar. Chile e Colômbia, por sua vez, detém os maiores orçamentos militares da região como proporção do PIB, o que, também é

compreensível que o Brasil busca estreitar laços. Os demais países aparecem em níveis diferentes, com destaque para o Paraguai e Bolívia como foco de missões técnicas e assessorias militares brasileiras.

(5) Aumento relativo de missões técnicas e assessorias militares em países do entorno estratégico

Outro ponto importante da análise dos dados e o histórico das missões técnicas que surgiram no DOU é que há indicativos de um aumento relativo de missões técnicas em países do entorno estratégico brasileiro. Nota-se a emulação do modelo de missões bem-sucedidas. Alguns exemplos são a replicação em São Tomé e Príncipe e Cabo Verde de assessorias técnicas tais como a da Namíbia e a cópia do modelo de cooperação técnica com o Paraguai na Bolívia.

Essas missões podem ser uma das mais chaves para ampliar a influência regional brasileira, construir relações de confiança com países vizinhos e contribuir para a estabilidade do entorno estratégico. Desse modo, pode ser um instrumento-chave para repensar a estrutura das missões internacionais do setor de defesa de modo a contribuir tanto com a estabilidade da América do Sul, costa da África, e países de língua portuguesa, quanto com o aumento da influência global brasileira.

(6) Funções em empresas e comissões de aquisição são condizentes com os principais programas estratégicos de defesa e origem dos equipamentos brasileiros, mas devem ser aprimoradas

Cabe destacar que há um peso histórico nas comissões de aquisições no exterior que permitiram, ao longo dos anos, que o Brasil adquirisse produtos de defesa de Estados Unidos e Europa. Atualmente, grande parte dos equipamentos brasileiros ainda são de origem nessas regiões e, portanto, ter acesso diferenciado a esses mercados mantêm-se relevantes. Todavia, cabe destacar que o Brasil poderia avaliar e repensar o tamanho delas e se seria de interesse desenvolver outras em outros países exportadores de produtos de defesa. Tal medida reduziria a dependência brasileira e, simultaneamente, poderia desincentivar compras de oportunidade não condizentes com nosso processo de construção de capacidades.

Por fim, os dados também permitem depreender que as funções, postos e comissões em empresas e países relacionados a programas estratégicos indicam tanto os programas estratégicos tecnologicamente mais complexos quanto aqueles que demandam parcerias estratégicas sólidas – como é o caso do PROSUB, do Gripen NG, e do HX-BR. Como era de se esperar pela complexidade tecnológica e o custo do programa, a SAAB concentra não

somente um alto número de postos no exterior como também de treinamentos de militares de todas as patentes – principalmente concentrados em oficiais intermediários e graduados.

5 RECOMENDAÇÕES

O presente estudo apresenta as seguintes recomendações para os próximos ciclos de revisão dos documentos de defesa do Brasil e para melhorar a gestão, monitoramento e avaliação da atuação internacional do setor de defesa brasileiro no Quadro 10.

QUADRO 10

Recomendações políticas para a atuação internacional do setor de defesa

TEMA	RECOMENDAÇÕES
<i>Atuação internacional do setor de defesa</i>	Apresentar diretrizes mais claras para orientar a atuação internacional do setor de defesa – seja via PND e END, seja via revisão da DIRBAI – destacando a prioridade e forma de engajamento por área
	Priorizar as atividades internacionais de acordo com o interesse brasileiro e não apenas pela oportunidade ou baixo ônus financeiro
	Reforçar o papel do Ministério da Defesa no monitoramento, gestão e direcionamento da atuação internacional do setor de defesa para fortalecer a coordenação e reduzir a atuação autônoma das Forças Singulares, inclusive na indicação de adidos de defesa
	Investir em formação contínua de pessoal em idiomas, temas estratégicos e cultura dos países para dirimir barreiras para o envio de militares para diferentes áreas do globo
<i>Reequilíbrio de poder e multipolaridade</i>	Reequilibrar a atuação internacional do setor de defesa brasileiro reduzindo o peso relativo dos Estados Unidos
	Buscar oportunidades em outros países de interesse do Brasil, especialmente potências emergentes, em um contexto de multipolaridade e aumento de competição estratégica
<i>Entorno estratégico</i>	Priorizar o entorno estratégico brasileiro no engajamento internacional do setor de defesa
	Criar missões técnicas e assessorias militares em países do entorno estratégico de modo a estreitar laços político-militares, construir confiança e ampliar o papel brasileiro
	Reativar, sobre novas bases, a Escola Sul-Americana de Defesa para fortalecer o entorno estratégico e construir confiança regional
	Propor mecanismos de colaboração em ensino e capacitação de defesa no âmbito de outras áreas estratégicas para o Brasil, como CPLP e o Atlântico Sul, de modo a reduzir a influência extrarregional (e.g., Escola de Defesa da CPLP ou Escola de Defesa da ZOPACAS)
<i>Junta Interamericana de Defesa</i>	Reduzir e reequilibrar o envio de militares para a JID e o CID em benefício de outras missões condizentes com o interesse brasileiro
	Buscar contrabalancear a influência regional da JID a partir da recriação de uma nova Escola Sul-Americana de Defesa, utilizando-se das estruturas existentes, como a Escola Superior de Defesa, em Brasília
<i>Comissões de aquisição</i>	Centralizar as comissões de aquisições das Forças Singulares em uma única comissão de defesa por região sob direção do Ministério da Defesa – e.g., Comissão Brasileira de Defesa nas Américas, Comissão Brasileira de Defesa na Europa – para reduzir custos, coordenar esforços e fortalecer o papel do MD
	Criar novas comissões visando a consolidação e ampliação de novas parcerias na área de defesa – e.g., Comissão Brasileira de Defesa na Ásia-Pacífico

Elaboração dos autores

REFERÊNCIAS

ABDUL-HAK, A. P. N. T. **O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS): objetivos e interesses do Brasil.** [s.l.] Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.

ALSINA JUNIOR, J. P. S. **Política externa e política de defesa no Brasil: síntese imperfeita.** Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2006.

ANDRADE, I. DE O.; LIMA, R. C. Parcerias estratégicas na agenda tecnológica de defesa: o caso Brasil-Suécia. *Em: Política externa brasileira em debate: dimensões e estratégias de inserção internacional no pós-crise de 2008.* Brasília: IPEA, 2018.

BARROS, P. S.; GONÇALVES, J. B. Fragmentação da Governança Regional, o Grupo de Lima e a política externa brasileira. **Mundo e Desenvolvimento: Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais**, v. 2, n. 3, p. 6–39, 28 dez. 2019. Disponível em: <https://ieei.unesp.br/index.php/IEEI_MundoDesenvolvimento/article/view/50>. Acesso em: 22 dez. 2023.

BARROS, P. S.; GONÇALVES, J. DE S. B.; SAMURIO, S. E. Desintegração econômica e fragmentação da governança regional na América do Sul em tempos de Covid-19. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 27, maio-agosto, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10337>>. Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. Lei no. 5.809, de 10 de outubro de 1972. 10 out. 1972.

____. Decreto No 72.021, de 28 de março de 1973. 28 mar. 1979.

____. Decreto nº 98.347, de 31 de outubro de 1989. 31 out. 1989.

____. Decreto No. 1.125, de 2 de maio de 1994. 2 maio 1994 a.

____. Decreto nº 1.299, de 31 de outubro de 1994. 31 out. 1994 b.

____. Decreto nº 2.016, de 1o de outubro de 1996. 1 out. 1996.

____. DECRETO Nº 2.539 de 8 de abril de 1998. 8 abr. 1998.

____. Decreto no. 3.397, de 30 de março de 2000. 30 mar. 2000.

____. Portaria nº 577, de 8 de outubro de 2003. 8 out. 2003.

____. Decreto nº 5.289, de 5 de novembro de 2004. 25 nov. 2004.

____. Decreto nº 5.979, de 6 de dezembro de 2006. 6 dez. 2006.

____. **Estratégia Nacional de Defesa.** Ministério da Defesa. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, , 2008. Disponível em: <https://www2.gwu.edu/~clai/recent_events/2010/Brazil_Defense/Estrat%E9gia_Nacional_d_e_Defesa.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2018.

____. Decreto nº 6773, de 18 de fevereiro de 2009. 18 fev. 2009 a.

____. Decreto nº 7030, de 14 de dezembro de 2009. 14 dez. 2009 b.

____. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. de agosto de 2010.

____. Decreto nº 7557, de 26 de agosto de 2011. 26 ago. 2011.

____. **Política Nacional de Defesa Estratégia Nacional de Defesa** Ministério da Defesa, 2012. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf>

____. Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI). 2013 a.

____. 8098. Decreto nº 8098, de 4 de setembro de 2013. de setembro de 2013 b.

____. Decreto nº 8460, de 26 de maio de 2015. 26 maio 2015.

____. Decreto nº 8.654, de 28 de janeiro de 2016. 28 jan. 2016 a.

____. Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016. 21 jul. 2016 b.

____. Portaria Normativa nº 9/MD, de 14 de março de 2017. 14 mar. 2017 a.

____. Portaria Normativa nº 49/MD, de 12 de dezembro de 2017. 12 dez. 2017 b.

____. Portaria nº 2.157/GC4, de dezembro de 2018. 20 dez. 2018.

____. Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019. 9 jan. 2019 a.

____. Decreto nº 10.017, de 17 de setembro de 2019. 17 set. 2019 b.

____. **Política Nacional de Defesa/ Estratégia Nacional de Defesa**. Ministério da Defesa, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf>. Acesso em: 17 set. 2020

____. Portaria nº 653, de 6 de julho de 2020. 6 jul. 2020 b.

____. Portaria GM-MD No 6.164, de 22 de dezembro de 2022. 22 dez. 2022.

____. Decreto nº 11.357, de 1º de janeiro 2023. 1 jan. 2023.

BRIFFA, H.; DEVANNY, J.; GEARSON, J. **The Integrated Review In Context: One Year On**. London: King's College London, out. 2022. Disponível em: <<https://www.kcl.ac.uk/warstudies/assets/final-report.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2024.

CARVALHO, V. M. DE. Defence diplomacy and its potential for Brazil. **Revista da Escola de Guerra Naval**, v. 22, n. 3, p. 503–516, 24 mar. 2017.

CEPALUNI, G. et al. **Brazilian Foreign Policy in Changing Times: The Quest for Autonomy from Sarney to Lula**. Lanham, MD, United States: Lexington Books, 2009.

CHILDS, S. J. Granting Security? U.S. Security Assistance Programs and Political Stability in the Greater Middle East and Africa. **The Journal of the Middle East and Africa**, v. 10, n. 2, p. 157–182, 3 abr. 2019.

COTTEY, A.; FORSTER, A. Reshaping Defence Diplomacy: New roles for military cooperation and assistance. **The Adelphi Papers**, v. 44, n. 365, p. 1–84, 1 maio 2004.

DCAF - GENEVA CENTRE FOR SECURITY SECTOR GOVERNANCE. **Security Sector Governance: applying principles of good governance to the Security Sector**. Geneva: DCAF - Geneva Centre for Security Sector Governance, 2019. Disponível em: <<https://www.dcaf.ch/security-sector-governance-applying-principles-good-governance-security-sector-0>>. Acesso em: 16 mar. 2020.

DERGHOUGASSIAN, K.; BRUMAT, L. The Argentine Military and the Antisubversivo Genocide: The School of Americas' Contribution to the French Counterinsurgency Model. **Genocide Studies International**, v. 12, n. 1, p. 48–71, jun. 2018.

DU PLESSIS, A. Defence diplomacy: conceptual and practical dimensions with specific reference to South Africa. 2008.

DUARTE, R. DE S. Trajetória Sinuosa: Surgimento de uma Dimensão Pública na Formulação da Política de Defesa no Brasil? **Dados**, v. 65, p. e20210075, 3 jun. 2022.

ELLIS, R. E. China's Growing Relationship with Latin America and the Caribbean. **Air & Space Power Journal**, p. 3–17, 2015.

FUCILLE, A.; BARRETO, L.; GAZZOLA, A. E. T. Novos tempos? Considerações sobre diplomacia e defesa no governo lula (2003-2010). 2016.

GALLAGHER, K. **The China Triangle: Latin America's China Boom and the Fate of the Washington Consensus**. [s.l.] Oxford University Press, 2016.

GIESTEIRA, L. F.; MATOS, P. DE O.; FERREIRA, T. B. A defesa nacional e os programas estratégicos de defesa no PPA 2016-2019. **Texto para Discussão**, n. 2672, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10790/1/td_2672>. Acesso em: 22 dez. 2023.

GILL, L. **The School of the Americas: Military Training and Political Violence in the Americas**. North Carolina, United States: Duke University Press, 2004.

GONÇALVES, F. N. **A Articulação entre Política Externa e Defesa no Brasil e na Colômbia: Trajetória Institucional e Autonomia Decisória**. [s.l.] Editora Appris, 2021.

LEONI, Z. A Post-American Geopolitical World Order: Uneven Development and the Shifting Balance of Power. *Em*: LEONI, Z. (Ed.). **American Grand Strategy from Obama to Trump: Imperialism After Bush and China's Hegemonic Challenge**. Cham: Springer International Publishing, 2021. p. 89–130.

LIMA, R. C. **A articulação entre política externa e política de defesa no Brasil: uma Grande Estratégia inconclusa**. [s.l.] Universidade Estadual Paulista (Unesp), 2 jun. 2015.

_____. Strategic communications as a tool for great power politics in Venezuela. **Defence Strategic Communications**, v. 6, n. 6, p. 89–122, 2019.

LIMA, R. C. **A articulação entre política externa e política de defesa no Brasil: uma Grande Estratégia inconclusa**. p. 257 f.: il., color., UNESP, 2 jun. 2015.

LIMA, M. R. S. DE. Ejes analíticos y conflicto de paradigmas en la política exterior brasileña. **América Latina/Internacional**, v. 1, n. 2, p. 27–46, 1994.

_____. Autonomia, Não-Indiferença e Pragmatismo: Vetores conceituais da Política Exterior. **Latin America Trade Network (LATN)**, Serie Brief. v. 21, p. 16–20, Abril de 2005.

MARCELINO, M. N.; BARROS, P. S. **Corrida ao novo El Dorado: crescente presença extrarregional na Guiana e desafios para a Defesa Nacional do Brasil**. Curso de Altos Estudos em Defesa. Escola Superior de Defesa. 2022. Disponível em: <<https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1562>>. Acesso em: 15 jan. 2024.

MAZARR, M. J. *et al.* **Understanding the Emerging Era of International Competition**. Product Page. Disponível em: <https://www.rand.org/pubs/research_reports/RR2726.html>. Acesso em: 29 mar. 2019.

MILANI, C. R. S.; PINHEIRO, L. Política externa brasileira: os desafios de sua caracterização como política pública. **Contexto Internacional**, v. 35, n. 1, p. 11–41, jun. 2013.

____.; ____.; DE LIMA, M. R. S. Brazil's foreign policy and the 'graduation dilemma'. **International Affairs**, v. 93, n. 3, p. 585–605, 1 maio 2017.

OKADO, G. H. C. Política externa e política de defesa: uma epifania pendente. 18 fev. 2013.

PINTO, P. C. DE A. **Diplomacia e Política de Defesa: O Brasil no debate sobre segurança hemisférica na década pós-Guerra Fria (1990-2000)**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2015.

PINHEIRO, L. Traídos pelo Desejo: Um Ensaio sobre a Teoria e a Prática da Política Externa Brasileira Contemporânea. **Contexto Internacional; Rio de Janeiro**, v. 22, n. 2, p. 305–335, dez. 2000.

PORCH, D. 15 An Incomplete Success: Security Assistance in Colombia. *Em: 15 An Incomplete Success: Security Assistance in Colombia*. [s.l.] Stanford University Press, 2020. p. 269–290.

PROENÇA JÚNIOR, D. P.; DINIZ, E. **Política de defesa no Brasil: uma análise crítica**. [s.l.] Edições Humanidades, 1998.

RAEDER, S. T. O. CICLO DE POLÍTICAS: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 7, n. 13, p. 121–146, 2014.

REVERON, D. S. **Exporting Security: International Engagement, Security Cooperation, and the Changing Face of the US Military, Second Edition**. [s.l.] Georgetown University Press, 2016.

RUDZIT, G.; CASARÕES, G. S. P. E. Política de Defesa é uma Política de Governo. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 2, n. 1, 5 out. 2015.

SAINT-PIERRE, H. L. “Defense” or “security”? : reflections on concepts and ideologies. **Contexto Internacional**, v. 33, n. 2, p. 407–433, dez. 2011.

SEABRA, P. A harder edge: reframing Brazil’s power relation with Africa. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 57, n. 1, p. 77–97, 2014.

STUENKEL, O. **Post-Western World: How Emerging Powers Are Remaking Global Order**. [s.l.] John Wiley & Sons, 2017.

VAZ, A. C. Agenda de sécurité et processus décisionnel dans la politique étrangère brésilienne. **Note de la FRS**, v. 6, p. 1–12, Abril 2014.

VILLA, R. A. D.; VIANA, M. T. Security issues during Lula’s administration: from the reactive to the assertive approach. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 53, n. SPE, p. 91–114, dez. 2010.

Anexo I – Metodologia

As análises apresentadas neste trabalho estão baseadas em três bases de dados: (1) atos internacionais, (2) aditâncias brasileiras, (3) diário oficial da união. Foram combinadas três diferentes bases distintas para que se pudesse cruzar dados e avaliar o perfil da atuação internacional do setor de defesa brasileiro. Abaixo está descrito em detalhe a metodologia utilizada para a construção de cada uma delas e como fundamentam a análise do presente trabalho.

Bases de dados de atos internacionais em defesa e aditâncias militares e de defesa

A primeira base de dados construída refere-se ao acervo de atos internacionais produzido pelo Ministério das Relações Exteriores brasileiro, denominado Concórdia. A partir dela produziu-se o material contido no Anexo I, pesquisando por todos os atos internacionais na categoria Defesa e Assuntos Militares e, posteriormente, exportando-os para uma base de dados com foco no período 1999 a 2023. Tal recorte temporal não é ocasional, do contrário, refere-se à criação e implementação do Ministério da Defesa brasileiro e, portanto, visa refletir um período de maior coordenação relativa da política de defesa em comparação ao período da existência de ministérios militares.

A segunda base de dados foi produzida manualmente em pesquisa no acervo da legislação da Biblioteca da Presidência da República. Mapeou-se a evolução da legislação sobre adidos militares e de defesa brasileira, cruzando-a com a base de dados produzida de legislação legal e infralegal do setor de defesa – produzida para outro trabalho. O resultado da base de dados sobre aditâncias militares e de defesa pode ser encontrado em detalhe no Anexo II. Desse modo, foi possível avaliar a evolução dos decretos presidenciais referentes a adidos militares e de defesa e analisar, em detalhe, as normas infralegais produzidas no âmbito do Ministério da Defesa.

Base de dados do Diário Oficial da União

Por fim, a terceira e principal base de dados utilizada no trabalho foi extraída do Diário Oficial da União (DOU) para analisar a movimentação e os afastamentos de militares para o exterior. O foco recaiu sobre as designações e nomeações de militares brasileiros entre 2019 e 2023. Todavia, devido à baixa robustez dos dados de 2018 e 2019 – e indisponibilidade de dados

anteriores a esse período na plataforma utilizada –, optou-se por focar, principalmente, entre os anos de 2020 e 2023.

Para a coleta de dados, utilizou-se da plataforma BigQuery, uma ferramenta de armazenamento de dados desenvolvida pela Google. Os dados primários foram fornecidos pela plataforma Base de Dados¹, um sistema de dados abertos que possibilita a consulta, análise e extração de informações do Diário Oficial da União (DOU). Tal plataforma foi escolhida por ser atualizada regularmente e deter um conteúdo completo que proporciona uma visão e dinâmica do fenômeno sob investigação. Dentro desta metodologia, levando em consideração a capacidade do BigQuery de realizar consultas SQL de maneira eficaz, optou-se por extrair os dados utilizando o SQL como a principal ferramenta. A escolha por essa linguagem é fundamentada na sua notável eficiência no carregamento de volumes substanciais de informações, bem como na sua ampla aplicabilidade em análises de bancos de dados.

A consulta SQL empregada para a extração dos dados foi meticulosamente elaborada, seguindo um conjunto de critérios com o propósito de identificar os registros mais pertinentes no Diário Oficial da União (DOU) para fins de pesquisa. Dessa forma, a extração de dados foi delineada de acordo com a Figura 1. Essa consulta tem como objetivo identificar registros na Seção 2 do Diário Oficial da União que façam menção ao Ministério da Defesa e incluam palavras-chave associadas a missões no exterior. Através de investigação e análise de diferentes edições do DOU, foi possível estabelecer um padrão para a seleção dos termos utilizados na consulta SQL. Esse critério de seleção envolve a detecção de termos como missão, designar e nomear no texto completo dos registros.

FIGURA 7
Consulta SQL para a pesquisa no Diário Oficial da União

```
1 SELECT *
2 FROM basedosdados.br_imprensa_nacional_dou.secao_2
3 WHERE (LOWER(orgao) LIKE '%ministério da defesa%')
4     AND (
5         (LOWER(texto_completo) LIKE '% missão %')
6         AND (
7             (LOWER(texto_completo) LIKE '%designar%' AND LOWER(texto_completo) NOT
8             LIKE '%nomear%')
9             OR
10            (LOWER(texto_completo) NOT LIKE '%designar%' AND LOWER(texto_completo)
11            LIKE '%nomear%')
12        )
13     )
```

Elaboração dos autores.

A base de dados extraída da consulta SQL inclui as variáveis título, órgão, ementa, excerto, texto completo, assinatura, cargo, seção, edição, tipo de edição, página, data de publicação, URL, data de captura e data de publicação da partição. Cada uma dessas variáveis desempenha um papel fundamental na estruturação da base de dados final. Antes do prosseguimento com as análises, conduziu-se um processo de limpeza dos dados brutos. Durante essa etapa, foram criadas novas variáveis com o propósito de estruturar e classificar as informações, as quais estão listadas a seguir:

- ***ano_portaria***: Ano de publicação da portaria no DOU.
- ***orgao_especifico***: Órgão responsável pelo afastamento do militar, podendo ser da Marinha, Exército ou Aeronáutica.
- ***países***: País onde a missão foi realizada.
- ***mais_de_um_pais***: Indicador de missões com múltiplos países, principalmente para adidos, operações e viagens.
- ***afastamento***: Tipo de afastamento (designação ou nomeação).
- ***categoria***: Categoria da missão, com uma classificação que abrange *Adido*, *Assessor*, *Outros postos*, *Instrutores*, *Estágio*, *Auxiliares*, *Curso geral*, *Curso de oficiais superiores* e *Pós-graduação stricto sensu*.
- ***organização***: Identificação da instituição ou tipo de evento onde o afastamento ocorreu.
- ***posto_graduacao***: Patente dos militares afastados.
- ***inicio_missao***: Ano de início da missão.
- ***no_pessoas***: Quantidade de militares afastados em uma mesma portaria.

Dadas as variáveis, é relevante destacar algumas decisões metodológicas tomadas durante o processo de análise. Inicialmente, portarias duplicadas foram excluídas da base de dados, visando a consistência da informação. Para a seleção dos países em casos de missões que envolvem múltiplos países, adotou-se uma abordagem baseada na extração do país por meio de código Python. Nesse contexto, a extração considerou o primeiro país mencionado no texto principal da portaria, proporcionando uma forma coerente de tratamento das informações. Também é importante observar que os anos das portarias não necessariamente correspondem ao início efetivo da missão. Portanto, foi criada a variável *inicio_missao* para melhor representar esse aspecto temporal. Ainda assim, é importante apontar que nos casos de ausência de informação referente ao início da missão considerou-se a data da portaria como ano de início.

QUADRO 11
Categorias para a análise de dados

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
Adido	Adidos de Defesa, do Exército, Naval e Aeronáutico
Assessor	Adjuntos, Assessores
Outros postos	Oficiais de Ligação, Chefes, Funções, Subchefes
Instrutores	Instrutores e monitores
Estágio	Pesquisadores, Tecnologistas, Professores, Docentes, Intercâmbios
Auxiliares	Auxiliares em geral
Curso geral	Cursos em geral exceto Altos Estudos e Estado-Maior
Curso oficiais superiores	Cursos de Altos Estudos e de Estado-Maior
Pós-graduação stricto sensu	Mestrados, Doutorados, MBAs, Doutorados sanduíches

Elaboração dos autores.

A criação de categorias foi fundamental para a classificação das missões dos militares de maneira lógica e compreensível. Essas categorias englobam desde adidos de defesa até estágios e cursos de pós-graduação, viabilizando uma análise mais precisa dos padrões e tendências nas designações e nomeações, conforme ilustra o Quadro 11. A partir do momento que tais padrões foram identificados, optou-se por organizar os dados de acordo com as seções do trabalho. Em especial, dividimos a categoria Outros Postos em subcategorias com base nos filtros implementados. Cabe destacar, todavia, que tais categorias não foram necessariamente utilizadas para a análise final dos dados. O objetivo das categorias foi agrupar os dados de modo a possibilitar uma análise inicial e identificar regularidades nos dados analisados. Operações e exercícios, viagens e reuniões internacionais, por exemplo, foram excluídas desse primeiro documento exploratório visto que essas necessitam de um maior refinamento analítico e robustez para uma análise efetiva. O resultado está detalhado abaixo:

- **Adidos de defesa, adidos militares, adjuntos e auxiliares de adido:** referem-se a todos os postos no exterior que possuem relação com adido. Incluiu-se, portanto, todos os adidos, assessores e auxiliares na mesma categoria de análise.
- **Cursos para militares no exterior:** referem-se a todos os cursos, excluída a categoria pós-graduação. A análise incluiu o filtro por posto e graduação.
- **Pós-graduação stricto sensu no exterior:** refere-se a todos os Mestrados, Doutorados, MBA e Doutorados sanduíches, com base na categoria da base de dados.
- **Instrutores e monitores:** refere-se a todos os instrutores e monitores no exterior, com base na categoria da base de dados.
- **Organizações internacionais:** com base na categoria *Outros Postos* e no filtro *organização*, identificou-se os postos no exterior para organizações internacionais.
- **Comissões militares de aquisições no exterior:** devido à natureza específica desses postos, optou-se por separá-los da categoria *Outros Postos*. Refere-se às comissões em Washington e na Europa.

- **Missões técnicas e assessorias militares:** tais missões possuem características específicas e, portanto, optou-se por separá-las da categoria *Outros Postos*. Trata-se de missões de assessoria e instrução no exterior.
- **Funções em instituições de ensino militares:** desagregando a categoria *Outros Postos*, identificou-se que assessorias, chefias, subchefias e afins em instituições de ensino profissional militar era uma regularidade. Essa subcategoria foi analisada separadamente.
- **Intercâmbios em forças estrangeiras, oficiais de ligação e outros postos:** oficiais de ligação e intercâmbios em aditâncias e unidades de forças armadas estrangeiras foram considerados também como uma subcategoria separada. Desagregando a categoria *Outros Postos*, identificou-se a necessidade de descrever esse tipo de posto separado.
- **Funções relacionadas à base industrial de defesa:** por fim, a base possui postos específicos em empresas, comissões e forças armadas estrangeiras relacionados à base industrial de defesa, aquisições e vendas de produtos e de defesa, e programas estratégicos. Notou-se a necessidade da criação de uma nova subcategoria de análise focada nesses postos.

Limitações e potencialidades do método

No concernente aos atos internacionais, a análise permite uma visão panorâmica dos acordos referentes à defesa e forças que foram assinados pelo Brasil. Todavia, há dois elementos importantes a serem considerados quando da leitura dos dados. O primeiro é que se faz necessária uma pesquisa mais aprofundada para que se entenda as circunstâncias e o processo de assinatura de atos internacionais referentes à defesa e forças armadas. Há poucos estudos e informações sobre como esse processo se dá e qual é o envolvimento dos atores, como Presidente, Ministro das Relações Exteriores e Ministro da Defesa. O segundo ponto é que muitos desses atos ainda se encontram em tramitação no Congresso Nacional e, portanto, ainda em processo de internalização no ordenamento jurídico, conforme ilustra o Anexo I.

No que se refere aos dados extraídos do Diário Oficial da União, o principal objetivo da pesquisa, a princípio, tinha como intuito com um recorte temporal mais abrangente de modo a ter uma avaliação de médio e longo prazo da atuação do setor de defesa brasileiro no exterior. Entretanto, a plataforma selecionada para análise não disponibiliza dados robustos anteriores a 2019. Por isto, a análise se concentrou nos registros disponíveis a partir desse ano, e informações anteriores podem não ser abrangidas no escopo do estudo. Desse modo, faz-se mister reforçar que as conclusões e análises apresentadas são referentes apenas aos dados e ao período específico analisado no qual os dados são robustos. Conclusões mais abrangentes dependeriam, portanto, de um conjunto mais amplo de dados que não foi possível obter.

É relevante salientar que também existe a possibilidade de uma margem de erro na extração de dados, uma vez que portarias que não contenham as palavras-chave especificadas, mas que estejam relacionadas a afastamentos de militares no exterior, podem não ser identificadas. Essa

limitação ressalta a importância de compreender que os resultados obtidos podem não abranger a totalidade das informações disponíveis e que, portanto, a análise baseia-se nos registros extraídos de acordo com os critérios estabelecidos. Adicionalmente, faz-se mister considerar que a plataforma utilizada para a extração de dados do DOU não tem a capacidade de identificar atos legislativos que tornam outros sem efeito. Nesse sentido, é possível que haja dados duplicados e que se duplique o número de militares em alguns casos específicos. Como essa é uma limitação que perpassa todos os dados, entende-se que ela está parcialmente mitigada por ser uma distorção comum a todos os países e postos. Ainda é importante destacar que, em muitos casos, as portarias e atos legislativos não discriminam o início correto da missão. Como forma de lidar com essa dificuldade, considerou-se a data da portaria como a de início da missão.

Por fim, cabe destacar que esta análise não considerou o tempo de permanência no exterior devido à dificuldade de se extraírem esses dados sistematicamente na plataforma utilizada. Apesar de não se incluírem os dados exatos de permanência nas missões, a presente base de dados foi capaz de separar o que eram postos no exterior de viagens, reuniões de curto prazo, operações e exercícios militares, e missões de paz. Tais dados, contidos na base do DOU, podem ser utilizados para análises futuras com foco em viagens e operações militares no exterior. Esses fatores devem ser levados em consideração ao interpretar os resultados e conclusões.

Em termos de potencialidades, entende-se que a análise de designações e nomeações de militares para postos no exterior permite uma visão panorâmica das prioridades internacionais do setor de defesa brasileiro. Ainda que haja limitações, o método possibilita compreender os fluxos e, principalmente, comparar os postos no exterior com as prioridades de política externa e política de defesa brasileira. Trata-se, portanto, de um estudo exploratório que visa inspirar estudos futuros e iniciar uma agenda de pesquisa. Em suma, a base de dados oferece uma contribuição chave para a avaliação da política de defesa brasileira e, principalmente, para subsidiar os ciclos de revisões da Política e Estratégia Nacionais de Defesa.

Anexo II – Lista de Atos Internacionais Cooperação em Defesa

Título do Acordo	Outra Parte	Assuntos	Celebração	Status da Tramitação
Plano de Ação revitalizado para a implementação da Declaração sobre a Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da Indonésia (2023 - 2026)	Indonésia	Declaração Conjunta	09/10/2023	Em Vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas	Países Baixos	Defesa e Assuntos Militares	09/10/2023	Tramitação MRE
Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Cooperação em Matéria de Defesa.	Canadá	Defesa e Assuntos Militares	27/06/2023	Tramitação MRE
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin em Matéria Militar	Benin	Defesa e Assuntos Militares	12/04/2023	Tramitação Congresso Nacional
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia sobre Cooperação no Campo de Defesa.	Eslovênia	Defesa e Assuntos Militares	11/04/2023	Tramitação Congresso Nacional
Acordo-Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica sobre Cooperação no Domínio da Defesa	Grécia	Defesa e Assuntos Militares	06/02/2023	Tramitação Congresso Nacional
Declaração Conjunta por ocasião da visita oficial à República Argentina do Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva	Argentina	Declaração Conjunta	23/01/2023	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação em Indústria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia.	Turquia	Defesa e Assuntos Militares	25/03/2022	Tramitação Congresso Nacional
Acordo-Quadro sobre Cooperação Militar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Bahrein.	Bahrein	Defesa e Assuntos Militares	04/09/2022	Tramitação Congresso Nacional
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América referente a projetos de pesquisa, desenvolvimento, teste e avaliação (Acordo RDT&E)	Estados Unidos	Defesa e Assuntos Militares	08/03/2020	Em promulgação/Casa Civil
Acordo-Quadro entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino de Marrocos sobre cooperação em matéria de defesa.	Marrocos	Defesa e Assuntos Militares	13/06/2019	Em Vigor

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação em questões relacionadas à Defesa.	Israel	Defesa e Assuntos Militares	31/03/2019	Em promulgação/Casa Civil
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Salvaguardas Tecnológicas relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América em lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara.	Estados Unidos	Espaço Exterior	18/03/2019	Em Vigor
Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular.	Argélia	Defesa e Assuntos Militares	12/12/2018	Em Vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação em Matéria de Defesa.	Líbano	Defesa e Assuntos Militares	14/12/2018	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana Referente à Cooperação em Assuntos de Defesa	Botsuana	Cooperação	28/05/2018	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa.	República Dominicana	Defesa e Assuntos Militares	14/05/2018	Em promulgação/Casa Civil
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia sobre Cooperação em Matéria de Defesa.	Indonésia	Defesa e Assuntos Militares	05/04/2017	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)
Acordo-Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Cabo Verde	Defesa e Assuntos Militares	20/10/2016	Em Vigor
Emenda ao Acordo de Segurança Relativo à Troca de Informação de Caráter Sigiloso entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, assinado em 2 de outubro de 1974	França	Defesa e Assuntos Militares	09/05/2016	Em Vigor
Ajuste Complementar Técnico ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana Sobre Cooperação em Matéria de Defesa, relacionado à Cooperação no Campo Aeroespacial	Itália	Defesa e Assuntos Militares	30/09/2014	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti para Regular o Projeto de Fortalecimento Institucional em Engenharia Militar	Haiti	Cooperação Científica e Tecnológica	29/05/2014	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos Referente à Cooperação no Campo da Defesa	Emirados Árabes Unidos	Defesa e Assuntos Militares	22/04/2014	Em Vigor
Acordo - Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Suécia	Defesa e Assuntos Militares	03/04/2014	Em Vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada	Suécia	Defesa e Assuntos Militares	03/04/2014	Em Vigor
Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Antígua e Barbuda	Defesa e Assuntos Militares	26/03/2014	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)
Acordo - Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Jamaica	Defesa e Assuntos Militares	13/02/2014	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação em Defesa	Rússia	Defesa e Assuntos Militares	14/12/2012	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos Relativo à Cooperação em Assuntos de Defesa	Países Baixos	Defesa e Assuntos Militares	07/12/2011	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação Técnico-Militar	Ucrânia	Defesa e Assuntos Militares	25/10/2011	Tramitação Congresso Nacional
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Matéria de Defesa	China	Defesa e Assuntos Militares	12/04/2011	Situação especial
Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	Espanha	Defesa e Assuntos Militares	03/12/2010	Em Vigor
Acordo-quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polónia sobre Cooperação Bilateral em Matéria de Defesa	Polónia	Defesa e Assuntos Militares	01/12/2010	Em Vigor

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Sérvia sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Sérvia	Defesa e Assuntos Militares	29/11/2010	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Proteção de Informação Classificada e Materiais	Israel	Defesa e Assuntos Militares	24/11/2010	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América Relativo a medidas de Segurança para a Proteção de informações Militares Sigilosas	Estados Unidos	Defesa e Assuntos Militares	21/11/2010	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre Cooperação no Domínio da Defesa.	São Tomé e Príncipe	Defesa e Assuntos Militares	10/11/2010	Em promulgação/MRE
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste sobre Cooperação em Matéria de Defesa.	Timor Leste	Defesa e Assuntos Militares	10/11/2010	Situação especial
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação em Matéria de Defesa.	Alemanha	Defesa e Assuntos Militares	08/11/2010	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Ucrânia	Defesa e Assuntos Militares	16/09/2010	Tramitação Congresso Nacional
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Reino Unido	Defesa e Assuntos Militares	14/09/2010	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca	República Tcheca	Defesa e Assuntos Militares	13/09/2010	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre Cooperação em Matéria de Defesa.	Senegal	Defesa e Assuntos Militares	03/08/2010	Situação especial
Acordo sobre Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai	Uruguai	Defesa e Assuntos Militares	30/07/2010	Tramitação Ministérios/Casa Civil
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da	Nigéria	Defesa e Assuntos Militares	22/07/2010	Tramitação Ministérios/Casa Civil

Nigéria sobre Cooperação no Domínio da Defesa				
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Guiné Equatorial	Defesa e Assuntos Militares	05/07/2010	Situação especial
Ajuste Complementar Técnico ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Defesa para o Desenvolvimento de Forças Navais	Itália	Defesa e Assuntos Militares	24/06/2010	Situação especial
Ajuste Complementar ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Defesa	Itália	Defesa e Assuntos Militares	24/06/2010	Em Vigor
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio da Defesa	Angola	Defesa e Assuntos Militares	23/06/2010	Tramitação Ministérios/Casa Civil
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Estados Unidos	Defesa e Assuntos Militares	12/04/2010	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa	República Dominicana	Defesa e Assuntos Militares	02/02/2010	Superado
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Guiana	Defesa e Assuntos Militares	14/09/2009	Situação especial
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação no Domínio da Defesa	Namíbia	Defesa e Assuntos Militares	01/06/2009	Situação especial
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique no Domínio da Defesa	Moçambique	Defesa e Assuntos Militares	26/03/2009	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar	Rússia	Defesa e Assuntos Militares	26/11/2008	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Defesa	Itália	Defesa e Assuntos Militares	11/11/2008	Situação especial

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas	Rússia	Defesa e Assuntos Militares	13/08/2008	Em promulgação/MRE
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Colômbia	Defesa e Assuntos Militares	19/07/2008	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname sobre cooperação em Matéria de Defesa.	Suriname	Defesa e Assuntos Militares	22/04/2008	Situação especial
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças	França	Defesa e Assuntos Militares	29/01/2008	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Chile	Defesa e Assuntos Militares	03/12/2007	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil o Governo da República de Honduras Sobre Cooperação no Domínio da Defesa	Honduras	Defesa e Assuntos Militares	27/07/2007	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República de El Salvador	El Salvador	Defesa e Assuntos Militares	24/07/2007	Situação especial
Declaração que Estabelece o Mecanismo 2+2 de Consulta e Avaliação Estratégica entre o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério de Defesa Nacional e o Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai	Paraguai	Defesa e Assuntos Militares	21/05/2007	Em Vigor
Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai	Paraguai	Defesa e Assuntos Militares	21/05/2007	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa	Equador	Defesa e Assuntos Militares	04/04/2007	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa	Bolívia	Defesa e Assuntos Militares	14/02/2007	Em Vigor

Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	Peru	Defesa e Assuntos Militares	09/11/2006	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau	Guiné Bissau	Defesa e Assuntos Militares	06/06/2006	Situação especial
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Cooperação no Domínio da Defesa	Coréia do Sul	Defesa e Assuntos Militares	31/03/2006	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala	Guatemala	Defesa e Assuntos Militares	13/03/2006	Em Vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica na Área da Tecnologia Militar	Argentina	Defesa e Assuntos Militares	30/11/2005	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	Portugal	Defesa e Assuntos Militares	13/10/2005	Em Vigor
Acordo para Cooperação na Área da Aeronáutica Militar	França	Defesa e Assuntos Militares	15/07/2005	Em Vigor
Acordo relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar	França	Defesa e Assuntos Militares	15/07/2005	Em Vigor
Protocolo relativo à Instrução de uma Força de Escalão Pelotão de Polícia Militar das FALINTIL-FDTL entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática De Timor- Leste	Timor Leste	Defesa e Assuntos Militares	04/03/2005	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa	Índia	Defesa e Assuntos Militares	01/12/2003	Em Vigor
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa	Ucrânia	Defesa e Assuntos Militares	21/10/2003	Em Vigor
Acordo Sobre Cooperação em Assuntos Relacionados a Defesa Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia	Turquia	Defesa e Assuntos Militares	14/08/2003	Em Vigor

Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República da Colômbia sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Colômbia	Defesa e Assuntos Militares	20/06/2003	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa	África do Sul	Defesa e Assuntos Militares	04/06/2003	Situação especial
Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo	Rússia	Defesa e Assuntos Militares	09/04/2002	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre Cooperação em Assuntos de Defesa	Reino Unido	Defesa e Assuntos Militares Entendimento	11/07/2000	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República do Brasil e o Governo do Reino da Suécia sobre Cooperação em Assuntos Relativos a Defesa.	Suécia	Defesa e Assuntos Militares	07/07/2000	Em Vigor
Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	Portugal	Defesa e Assuntos Militares Paz, Amizade, Comércio e Navegação	22/04/2000	Em Vigor

Anexo III – Lista de aditâncias por ano, país e cargos

	PAÍSES	FUNÇÕES
2000	África do Sul e Portugal	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval e um Coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido do Exército e Aeronáutico;
	Angola, Irã, Iraque, Israel, Iugoslávia e México	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico
	Argentina, Bolívia, França e Itália	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico
	Chile, Inglaterra e Uruguai	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico;
	China e Rússia	um Capitão-de-Mar-e-Guerra, ou um Coronel do Exército, ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico;
	Colômbia	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico;
	Egito	um Coronel de Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Guiana e Suriname	um Coronel ou Tenente-Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Equador	um Coronel do Exército como Adido Naval e do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico;
	Espanha	um Capitão-de-Mar-e-Guerra ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido Naval e Aeronáutico e um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército
	Estados Unidos	um oficial-general da Marinha como Adido Naval, um oficial-general do Exército como Adido do Exército e um oficial-general da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico, do posto de Contra-Almirante ou equivalente;
	Guatemala e Polônia	Um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército;
	Japão	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico
	Paraguai, Peru e Venezuela	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido Naval, um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico
	Moçambique	O Adido de Defesa e Naval e o Adido do Exército e Aeronáutico na África do Sul ficam também credenciados junto ao Governo de Moçambique.
	Holanda	O Adido de Defesa e Naval na República Federal da Alemanha fica também credenciado junto ao Governo da Holanda.
	Namíbia	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico em Angola fica também credenciado junto ao Governo da Namíbia
	Canadá	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados junto ao Governo do Canadá e disporão, cada um, de dois Adjuntos, oficiais superiores, do posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de Chefe da Comissão, que sua respectiva Força Armada mantém em Washington.
	Bélgica	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico na França ficam também credenciados junto ao Governo da Bélgica.
	Noruega e Suécia	O Adido de Defesa e Naval e o Adido Aeronáutico na Inglaterra ficam também credenciados junto aos Governos da Noruega e da Suécia.
Indonésia	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no Japão fica também credenciado junto ao Governo da República da Indonésia.	

2004	Portugal	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval e um Coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido do Exército e Aeronáutico;
	Alemanha	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval e um Coronel do Exército como Adido do Exército e Aeronáutico
	Angola, Irã, Iraque, Israel, México, Moçambique e Nigéria	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico;
	Argentina, Bolívia, China, França e Itália	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico
	África do Sul, Chile, Inglaterra e Uruguai	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico
	Rússia	um Capitão-de-Mar-e-Guerra, ou um Coronel do Exército, ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico;
	Colômbia	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico;
	Egito	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Guiana e Suriname	um Coronel ou Tenente-Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Equador	um Coronel do Exército como Adido Naval e do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico;
	Espanha	um Capitão-de-Mar-e-Guerra ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido Naval e Aeronáutico e um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército;
	Estados Unidos	um oficial-general da Marinha como Adido Naval, um oficial-general do Exército como Adido do Exército e um oficial-general da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico, do posto de Contra-Almirante ou equivalente;
	Guatemala e Polónia	um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército;
	Japão e Namíbia	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico;
	Holanda	O Adido de Defesa e Naval na República Federal da Alemanha fica também credenciado junto ao Governo da Holanda.
Canadá	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados junto ao Governo do Canadá e disporão, cada um, de dois Adjuntos, oficiais superiores, do posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de Chefe da Comissão, que sua respectiva Força Armada mantém em Washington.	
Bélgica	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico na França ficam também credenciados junto ao Governo da Bélgica.	
2009	Portugal	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval e um Coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido do Exército e Aeronáutico;
	Alemanha	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval e um Coronel do Exército como Adido do Exército e Aeronáutico
	Angola, Irã, Iraque, Israel, México, Moçambique e Nigéria	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico;
	Argentina, Bolívia, China, França e Itália	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico
	África do Sul, Chile, Inglaterra e Uruguai	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico

	Rússia e Índia	um Capitão-de-Mar-e-Guerra, ou um Coronel do Exército, ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico;
	Colômbia	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico;
	Egito	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Guiana e Suriname	um Coronel ou Tenente-Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Equador	um Coronel do Exército como Adido Naval e do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico;
	Espanha	um Capitão-de-Mar-e-Guerra ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido Naval e Aeronáutico e um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército;
	Estados Unidos	um oficial-general da Marinha como Adido Naval, um oficial-general do Exército como Adido do Exército e um oficial-general da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico, do posto de Contra-Almirante ou equivalente;
	Guatemala e Polônia	um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército;
	Japão e Namíbia	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico;
	Holanda	O Adido de Defesa e Naval na República Federal da Alemanha fica também credenciado junto ao Governo da Holanda.
	Canadá	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados junto ao Governo do Canadá e disporão, cada um, de dois Adjuntos, oficiais superiores, do posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de Chefe da Comissão, que sua respectiva Força Armada mantém em Washington.
	Bélgica	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico na França ficam também credenciados junto ao Governo da Bélgica.
2012	Portugal	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval e um Coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido do Exército e Aeronáutico;
	Alemanha	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval e um Coronel do Exército como Adido do Exército e Aeronáutico
	Angola, Irã, Iraque, Israel, México, Moçambique e Nigéria	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico;
	Argentina, Bolívia, China, França e Itália	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico
	África do Sul, Chile, Inglaterra e Uruguai	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico
	Rússia e Índia	Rússia, Índia e Turquia - um Capitão de Mar e Guerra, ou um Coronel do Exército, ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico
	Colômbia	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico;
	Egito	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Guiana e Suriname	um Coronel ou Tenente-Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Equador	um Coronel do Exército como Adido Naval e do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico;
	Espanha	um Capitão-de-Mar-e-Guerra ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido Naval e Aeronáutico e um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército;

	Estados Unidos	m oficial-general da Marinha como Adido Naval, um oficial-general do Exército como Adido do Exército e um oficial-general da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico, do posto de Contra-Almirante ou equivalente;
	Guatemala e Polônia	um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército;
	Japão e Namíbia	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico;
	Holanda	O Adido de Defesa e Naval na República Federal da Alemanha fica também credenciado junto ao Governo da Holanda.
	Canadá	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados junto ao Governo do Canadá e disporão, cada um, de dois Adjuntos, oficiais superiores, do posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de Chefe da Comissão, que sua respectiva Força Armada mantém em Washington.
	Bélgica	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico na França ficam também credenciados junto ao Governo da Bélgica.
2013	Portugal	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval e um Coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido do Exército e Aeronáutico;
	Alemanha	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval e um Coronel do Exército como Adido do Exército e Aeronáutico
	Argentina, Bolívia, Equador, China, França, Itália e Indonésia	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico
	África do Sul, Chile, Inglaterra e Uruguai	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico
	Rússia, Índia, Turquia, Etiópia, Líbano e Senegal	um Capitão-de-Mar-e-Guerra, um Coronel do Exército ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico
	Israel	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército, e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico
	Egito	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Guiana e Suriname	um Coronel ou Tenente-Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Espanha	um Capitão-de-Mar-e-Guerra ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido Naval e Aeronáutico, e um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército
	Estados Unidos	um Oficial-General da Marinha, como Adido Naval, um Oficial-General do Exército como Adido do Exército e um Oficial-General da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico, do posto de Contra-Almirante ou equivalente
	Guatemala e Polônia	um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército
	Japão, Namíbia e Cabo Verde	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico
	Colômbia, Paraguai, Peru e Venezuela	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido Naval, um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico
	Holanda	O Adido de Defesa e Naval e o Adido do Exército e Aeronáutico na Alemanha ficam também acreditados junto ao Governo da Holanda.
	São Tomé e Príncipe	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico em Angola fica acreditado junto ao Governo de São Tomé e Príncipe.
	Bélgica	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico na França ficam também credenciados junto ao Governo da Bélgica.
	Tailândia e Vietnã	O Adido de Defesa e Aeronáutico na Indonésia fica também acreditado junto aos Governos da Tailândia e do Vietnã.

	Canadá	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados junto ao Governo do Canadá e disporão, cada um, de dois Adjuntos, oficiais superiores, do posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de Chefe da Comissão, que sua respectiva Força Armada mantém em Washington.
	Bélgica	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico na França ficam também credenciados junto ao Governo da Bélgica.
	Noruega e da Suécia	O Adido de Defesa e Naval, o Adido do Exército e o Adido Aeronáutico na Inglaterra ficam também acreditados junto aos Governos da Noruega e da Suécia.
	Timor-Leste	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no Japão fica também acreditado junto ao Governo do Timor-Leste.
	Benin e Togo	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no Senegal fica também acreditado junto aos Governos de Benin e de Togo.
	Marrocos	O Adido de Defesa e do Exército na Espanha fica também acreditado junto ao Governo do Marrocos.
	Eslovênia	O Adido de Defesa e Aeronáutico na Itália fica também acreditado junto ao Governo da Eslovênia.
	República Tcheca	O Adido de Defesa e do Exército na Polónia fica também acreditado junto ao Governo da República Tcheca.
	Ucrânia	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Turquia fica também acreditado junto ao Governo da Ucrânia.
	Gana	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Nigéria fica também acreditado junto ao Governo de Gana.
2019	Portugal	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval e um Coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido do Exército e Aeronáutico;
	Alemanha	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval e um Coronel do Exército como Adido do Exército e Aeronáutico
	Argentina, Bolívia, Equador, China, França, Itália e Indonésia	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico
	África do Sul, Chile, Inglaterra e Uruguai	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa e Naval, um Coronel do Exército como Adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico
	Rússia, Índia, Turquia, Líbano, Senegal e Emirados Árabes Unidos	um Capitão de Mar e Guerra, um Coronel do Exército ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico
	Israel	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército, e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico
	Egito	um Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Guiana e Suriname	um Coronel ou Tenente-Coronel do Exército como Adido de Defesa, Naval e do Exército;
	Espanha	um Capitão-de-Mar-e-Guerra ou um Coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como Adido Naval e Aeronáutico, e um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército
	Estados Unidos	um Oficial-General da Marinha, como Adido Naval, um Oficial-General do Exército como Adido do Exército e um Oficial-General da Aeronáutica como Adido de Defesa e Aeronáutico, do posto de Contra-Almirante ou equivalente
	Guatemala e Polónia	um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército
	Japão, Namíbia e Cabo Verde	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico

Colômbia, Paraguai, Peru e Venezuela	um Capitão-de-Mar-e-Guerra como Adido Naval, um Coronel do Exército como Adido de Defesa e do Exército e um Coronel da Aeronáutica como Adido Aeronáutico
Holanda	O Adido de Defesa e Naval e o Adido do Exército e Aeronáutico na Alemanha ficam também acreditados junto ao Governo da Holanda.
São Tomé e Príncipe	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico em Angola fica acreditado junto ao Governo de São Tomé e Príncipe.
Bélgica	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico na França ficam também credenciados junto ao Governo da Bélgica.
Tailândia e Vietnã	O Adido de Defesa e Aeronáutico na Indonésia fica também acreditado junto aos Governos da Tailândia e do Vietnã.
Canadá	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados junto ao Governo do Canadá e disporão, cada um, de dois Adjuntos, oficiais superiores, do posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de Chefe da Comissão, que sua respectiva Força Armada mantém em Washington.
Bélgica	O Adido Naval, o Adido do Exército e o Adido de Defesa e Aeronáutico na França ficam também credenciados junto ao Governo da Bélgica.
Noruega e da Suécia	O Adido de Defesa e Naval, o Adido do Exército e o Adido Aeronáutico na Inglaterra ficam também acreditados junto aos Governos tytggygyda Noruega e da Suécia.
Timor-Leste	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no Japão fica também acreditado junto ao Governo do Timor-Leste.
Benin e Togo	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no Senegal fica também acreditado junto aos Governos de Benin e de Togo.
Marrocos	O Adido de Defesa e do Exército na Espanha fica também acreditado junto ao Governo do Marrocos.
Eslovênia	O Adido de Defesa e Aeronáutico na Itália fica também acreditado junto ao Governo da Eslovênia.
República Tcheca	O Adido de Defesa e do Exército na Polônia fica também acreditado junto ao Governo da República Tcheca.
Ucrânia	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Turquia fica também acreditado junto ao Governo da Ucrânia.
Gana	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico na Nigéria fica também acreditado junto ao Governo de Gana.
Emirados Árabes Unidos	O Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico nos Emirados Árabes Unidos fica também acreditado junto ao Governo da Arábia Saudita

Elaboração dos autores com base em (Brasil, 2000, 2004, 2009a, 2013b, 2015, 2019b)